



Brasília, 24 de junho de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 23

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor	3
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	18
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	22
Diretoria de Pagamento de Pessoal	28
Diretoria de Saúde.....	36
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	37
Secretaria-Geral de Controle Externo	38
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	38
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria.....	38
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	39
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	39
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	39
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	40
Secex-MS.....	41
Secex-MT.....	47
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	49
Secex-AL	49
Secex-BA	49
Secex-CE.....	51
Secex-PB.....	53
Secex-SE.....	54
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	55
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	55
Secex-AM	57
Secex-PA.....	59
Secex-RO	63
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	64
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana	64
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos	64
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	65
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	67
Secex-ES.....	69
Secex-MG	74
Secex-RJ	75
Secex-SP	78
Comunicados.....	79
Anexos	80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2014 (*)

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada por ter saído com incorreções no original, no [BTCU nº 22, de 16/6/2014](#), p. 3)

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 156, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 16/6/2014, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 157, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 17 a 22/6/2014, em virtude de afastamento do Ministro José Mucio, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 158, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL JEZINI NETO, Matrícula 4586-1, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 20/6/2014, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 159, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 24 de junho de 2014, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RICARDO NEIVA DE ALMEIDA, Matrícula 3199-2, da função de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 24/6/2014, Seção 2, p. 10)

PORTARIA-TCU Nº 160, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO, Matrícula nº 8177-9, para exercer a função de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 24/6/2014, Seção 2, p. 10)

PORTARIA-TCU Nº 161, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso II e no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 39/2014-GAB/SGP, de 9/4/2014, expedido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e

considerando as manifestações favoráveis constantes do TC-003.719/2013-8, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por um ano a contar de 2 de maio de 2014, o período fixado pela Portaria-TCU nº 115, de 26/4/2013, para a servidora Alina dos Passos, matrícula-TCU nº 3429-0, prestar serviços na 1ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

(Publicada no DOU de 24/6/2014, Seção 2, p. 10)

DESPACHOS

ESTÁGIO PROBATÓRIO

- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 11 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS / AUFC / 9308-4	012.872/2014-8

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2014:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação da primeira, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de monitoramento das determinações e recomendações (TC: 032.967/2013-6) na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão, no período de 1º a 2 de julho de 2014 do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
KARLA AMANCIO ISMAIL	8557-0
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	9820-5
RENATO KANEMOTO	4591-8

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	24/6/2014	30/6/2014	5
Execução	1º/7/2014	2/7/2014	2
Elaboração da Nota Técnica	3/7/2014	11/7/2014	7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Classifica informações quanto à confidencialidade.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO**

MÊS DE REFERÊNCIA: maio de 2014.

(...)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS****REAJUSTE DE VANTAGENS PESSOAIS
- Arquivamento -**

Em 11 de junho de 2014

CONSIDERANDO, no processo de interesse do servidor aposentado SÉRGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3431-2, que o pedido já foi atendido, o processo deverá ser arquivado, por perda de objeto.

(TC 010.581/2014-6)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 82, DE 20 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo ELIEZER CARNEIRO (Área Controle Externo), Matrícula 3442-8, da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, a partir de 4 de junho de 2014.

MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA
Secretária-Geral Adjunta em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 83, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

LOTAR, a contar de 4 de junho de 2014, na Ouvidoria/SEGEPPRES, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GILMAR GOMES DE LIRA, Matrícula nº 873-7, em virtude de sua remoção para a Sede deste Tribunal, nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 33, de 30 de maio de 2014.

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 27-GP/TCU, de 12/6/2014 (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra na Fundação Getúlio Vargas;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 16/6/2014;
 PROCESSO: TC 015.464/2014-8.

Em 12 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	15 e 16/6/2014	1,5	½	614,00	17,84	903,16	378,00	1.281,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MT nº 585/2014;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria, Registro Fiscalis nº 331/2014, no TRT 24ª Região/MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados;
 LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 21 a 25/7/2014;
 PROCESSO: TC 013.880/2014-4.

Em 12 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARDEM BEZERRA PIRES COSTA/ 9783-7	AUFC	20 a 26/7/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO/ 5879-3	AUFC	20 a 26/7/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 27-GP/TCU, de 12/6/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra na Fundação Getúlio Vargas, acompanhando o Ministro-Presidente;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 16/6/2014;

PROCESSO: TC 015.464/2014-8.

Em 12 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AUFC/ FC -6	16/6/2014	½	½	552,60	17,84	258,46	378,00	636,46

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Adjunto/Adgedam no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: reunião técnica com representantes da empresa Concremat S.A. relativa a consultoria sobre reforço estrutural para a nova sede da Secex-AC;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 18/6/2014;

PROCESSO: TC 015.287/2014-9.

Em 12 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SINOMAR TOTOLI JÚNIOR / 2740-5	AUFC/ FC -5	18 a 19/6/2013	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
GLAUCO CASTRO MACHADO / 3365-0	AUFC/ FC -3	18 a 19/6/2013	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, no trecho Brasília/São Paulo/Brasília, para a colaboradora terceirizada MARCELA MACIEL ROMÃO.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Coestado, à peça 5 dos autos;

ATIVIDADE/EVENTO: Palestra sobre “O Tribunal de Contas da União e o Controle Externo das Contas na MB” para a Marinha do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 16/6/2014;

PROCESSO: TC 013.298/2014-3.

Em 13 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AUFC/ FC -5	16/6/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	378,00	606,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Workshop for Managers” e “QA Review: Quality Assurance Reviews”;

LOCAL: Maputo, Moçambique;

PROCESSO: TC 010.895/2014-0.

Em 13 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA / 8172-8	AUFC/ FC -5	21 a 29/6/2014 ⁽¹⁾	4 ⁽²⁾	429.00	1,716.00	139.50	1,855.50	-
TIAGO GOZZER VIEGAS / 6581-1	AUFC	16 a 29/6/2014	4 ⁽³⁾	370.00	1,480.00	139.50	1,619.50	71,34

Notas:

1 - participação somente no segundo evento: “QA Review: Quality Assurance Reviews”;

2 - diárias referentes aos dias de deslocamento - 21, 22, 28 e 29/6/2014 - não cobertos com ajuda de custo pela organização do evento;

3 - diárias referentes aos dias de deslocamento - 16, 17, 28 e 29/6/2014 - não cobertos com ajuda de custo pela organização do evento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Coordenador da Coestado no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar o Secretário da Secex - GO e m reunião com o Governador do Estado de Goiás, para apresentar Levantamento de Governança de Segurança Pública;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia, dia 9/6/2014;

PROCESSO: TC 014.983/2014-1.

Em 16 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/8114-0	AUFC/FC -5	8 e 9/6/2014	1,5	0,5	492,00	17,84	720,16	Meios Próprios	720,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 015.778/2014-2;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar de reunião com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e com a SecobEnergia;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, de 23 a 25/6/2014;

PROCESSO: TC 015.877/2014-0.

Em 18 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SIDENEY BALDESSAR/8606-1	AUFC/FC -4	23 a 25/6/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

- Retificação -

Em 11 de junho de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 5, publicado no [BTCU nº 20, de 2 de junho de 2014](#),

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND / 9466-8	AUFC/FC -5

”.

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND / 9466-8	AUFC

”

(TC 013.662/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 16 de junho de 2014

Processo nº: TC 011.000/2014-7;
Servidor: LUCIANO JOSE MAIA;
Matrícula: 6526-9;
Valor da concessão inicial: R\$ 2.984,65;
Período da viagem: 4 a 10/5/2014;
Valor da devolução: R\$ 378,00;
Motivo: deslocamento por meios próprios.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 17 de junho de 2014

Processo nº: TC 013.637/2014-2;
Servidor: ALBERTO SCHERER SOARES;
Matrícula: 7657-0;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.246,66;
Período da viagem: 5 a 7/6/2014;
Valor da devolução: R\$ 1.246,66;
Motivo: cancelamento da viagem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS E
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE**
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 13 de junho de 2014

Processo nº: TC 012.403/2014-8;
Servidor: CARLOS CESAR MODENA;
Matrícula: 2678-6;
Valor da concessão inicial (diárias): R\$ 1.005,82;

Valor da concessão inicial (ressarcimento de transporte): R\$ 673,10;
Período da viagem: 28/5 a 1º/6/2014 (c/ ônus de 28 a 30/5/2014);
Valor total das devoluções: R\$ 1.678,92;
Motivo: cancelamento da viagem.

Processo nº: TC 012.403/2014-8;
Servidor: URIEL DE ALMEIDA PAPA;
Matrícula: 6582-0;
Valor da concessão inicial (diárias): R\$ 1.383,82;
Período da viagem: 28 a 30/5/2014;
Valor total da devolução: R\$ 1.383,82;
Motivo: cancelamento da viagem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 014.983/2014-1.

Em 16 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/8114-0	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	8 e 9/6/2014	418	0,93	388,74

Notas: 1 - cf. peça nº 2.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 011.000/2014-7.

Em 16 de junho de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO/ EVENTO	RESSARCIMENTO
HELENA ALVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA/8935-4	Aquisição de passagem aérea	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	5 a 9/5/2014	773,69 (1)
LUCIANO JOSÉ MAIA/6526-9	Meio próprio de locomoção	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	5 a 9/5/2014	675,61 (2)

Notas:

1 - cf. peça nº 10.

2 - cf. peça nº 4.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa com anúncio de grande circulação do leilão realizado por este Tribunal em 3/6/2014 e com despesas cartoriais indispensáveis ao processo de transferência dos veículos arrematados.

Em 16 de junho de 2014

NOME/ MATRÍCULA / CARGO	VALOR/DESPESA
JOÃO CORRÊA DA SILVA/MATR. 137-6/AUFC	R\$ 371,58 (trezentos e setenta e um reais, e cinquenta e oito centavos)

(TC 015.185/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 024.446/2013-0.

Em 17 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA/4215-3	Seguro Internacional de Saúde	7 a 13/12/2013	147,00 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 122.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento - SecobEnergia, a realização de serviço extraordinário, pelo servidor SIDENEY BALDESSAR, AUFC, Matr. 8606-1, nos dias e horários abaixo relacionados, limitadas a duas horas diárias, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204.

Em 16 de junho de 2014

DIAS TRABALHADOS	HORAS EXTRAS
16 a 27 de junho (10 dias úteis)	20 horas (10 dias x 2 horas)
21 e 28 de junho (2 sábados)	10 horas (5 horas extras cada)
Total	30 horas extras

Entrega do trabalho: dia 30 de junho

(TC 015.778/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 20 e 21/6/2014, no horário das 20h às 23:59h (sexta feira) de 0h às 23:59h (sábado), limitadas a duas horas diárias para cada um dos servidores abaixo listados, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204.

Em 20 de junho de 2014

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RENATO VILELA DE MAGALHAES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES	9115-4	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 016.039/2014-9)

MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA
Secretária-Geral Adjunta em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em, 12 de junho de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105-8 R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 015.448/2014-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 12 de junho de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105/8 R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 015.466/2014-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 17 de junho de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI / AUFC / 8120-5 R\$ 293,37 (duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)	30 dias	10 dias	TC 015.189/2014-7

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 14, de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo VÍTOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, Matrícula 7686-4, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 16/6/2014, Seção 2, p. 69, incorretamente numerada como Portaria nº 34, mas retificada no DOU de 17/6/2014, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-SEGEPE Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Divulga a lista de medicamentos de uso contínuo objeto da assistência farmacêutica direta a que se refere a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

PORTARIA-SEGEPE Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 14, de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de junho de 2014, MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX.

Art. 2º Designar ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, AUFC, para exercer, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 24/6/2014, Seção 2, p. 10)

APOSTILAS**APOSTILA-SEGEPI Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 003.115/2014-3, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou CARMEN SILVIA DE FIREMAND FIGUEIREDO, matrícula 1477-0, com fundamento nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea “a” da Constituição Federal, combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/1952, artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/1979, artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/1980, artigo 4º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 58/1984-TCU, que regulamentou o Decreto-lei nº 2.112/1984, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da Gerência Regional de Administração em Pernambuco do Ministério da Fazenda, de 31/3/2014, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 22/11/2010, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
GILBERTO FERNANDO DA SILVA / AUFC / 115-5	16/4/2014	TC 014.884/2014-3

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Retificação -**

Em 18 de junho de 2014

RETIFICANDO, a pedido, no extrato publicado no BTCU nº 22, de 16/6/2014, no processo de interesse do servidor VALDECY ROCHA BANDEIRA - AUFC, para que seja considerada a matrícula nº 3081-3, e não como constou.

(TC 042.404/2012-6)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 12 de junho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES - AUFC - 9107-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
12/3/2014 - quarta	2:00	50%
17/3/2014 - segunda	0:10	50%
19/3/2014 - quarta	0:08	50%

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC - 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
10/3/2014 - segunda	0:19	50%
12/3/2014 - quarta	0:37	50%
17/3/2014 - segunda	0:09	50%
19/3/2014 - quarta	1:09	50%
21/3/2014 - sexta	1:19	50%

FÁBIO ALCIDES DE SOUZA - AUFC - 5559-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
12/3/2014 - quarta	1:32	50%
21/3/2014 - sexta	2:00	50%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC - 6519-6

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
14/3/2014 - sexta	1:52	50%
17/3/2014 - segunda	1:58	50%
19/3/2014 - quarta	2:00	50%

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - 9101-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/3/2014 - quarta	0:08	50%
21/3/2014 - sexta	2:00	50%

(TC 004.897/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO
- Deferimento -

Em 12 de junho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e sentença judicial prolatada pelo TRF da 5ª Região, nos autos do Processo nº 0800182-04.2012.4.05.8100.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora CRISTIANE FAÇANHA FARIAS, companheira, do servidor falecido FREDERICO CARLOS COELHO CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 473-1, a partir de 26/4/2011, data do requerimento, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 010.715/2011-8)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

RETIFICAÇÕES

Em 12 de maio de 2014

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-Segep nº 33, de 4 de junho de 2014, publicada no DOU, de 05 de junho de 2014, Seção 2, página 58, para que **onde se lê**: “... a contar de 02 de junho de 2014...”, leia-se: “... a contar de 03 de junho de 2014...”.

Retificar a Portaria-Segep nº 34, de 13 de junho de 2014, publicada no DOU, de 16 de junho de 2014, Seção 2, página 69, para que **onde se lê**: “PORTARIA-SEGEP Nº 34”, leia-se: “PORTARIA-SEGEP Nº 35”.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 17/6/2014, Seção 2, p. 52)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA - AUFC - 10200-8	Exército Brasileiro	Forças Armadas	22/02/2003 a 29/04/2014	4.085 dias	TC 014.180/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEANDRO GOMES DE FREITAS - AUFC - 10205-9	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Serviço Público Federal	7/4/2010 a 29/4/2014	1.484 dias	TC 013.941/2014-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
AMAURO TAVARES CAVALCANTE - AUFC - 10163-0	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	20/11/2012 a 29/4/2014	526 dias	TC 015.224/2014-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FRANCISCO ROGÉRIO JORGE DA SILVA - AUFC - 10183-4	Romcy Informática Ltda	Contribuição ao RGPS	02/05/1991 a 30/10/1991	182 dias	TC 014.266/2014-8
	Sid Informática S/A		01/11/1991 a 13/08/2000	3209 dias	
	Procomp Indústria Eletrônica Ltda		14/08/2000 a 02/10/2005	1876 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FRANCISCO ROGÉRIO JORGE DA SILVA - AUFC - 10183-4	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	03/10/2005 a 30/08/2009	1428 dias	TC 014.266/2014-8
	Presidência da República		31/08/2009 a 29/04/2014	1703 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JARBAS EISUKE WATANABE - TEFC - 3631-5	Drogaria Santa Terezinha Ltda.	Atividade privada	10/1/1985 a 31/10/1985	295 dias	TC 014.711/2014-1
	Drogaria Santa Terezinha Ltda. ME	Atividade privada	1º/8/1989 a 23/4/1991	631 dias	
	Banco do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista - Certidão do INSS	17/8/1992 a 31/3/1996	1.323 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCUS ANTONIO MACHADO - AUFC - 5688-0	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	Sociedade de Economia Mista - certificada pelo INSS	29/07/1991 a 27/06/2001	3662 dias	014.784/2014-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 18 (dezoito) dias de férias relativas ao exercício de 2013 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 7/4/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LEANDRO GOMES DE FREITAS - AUFC - 10205-9	TC 013.941/2014-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 4 (quatro) dias de férias relativas ao exercício de 2013 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 18/5/2009, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RODRIGO SANTOS DA SILVA - AUFC - 10236-9	TC 014.900/2014-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 18 (dezoito) dias de férias relativas ao exercício de 2013 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 20/11/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
AMAURI TAVARES CAVALCANTE - AUFC - 10163-0	TC 015.224/2014-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao exercício de 2014 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2015, tendo como marco inicial a data de 03/10/2005, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos – SCV.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FRANCISCO ROGÉRIO JORGE DA SILVA – AUFC – 10183-4	TC 014.266/2014-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA-CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - AUFC - 5562-0	23/6/2014 a 22/8/2014	1ª	4º	29/10/2004 a 27/10/2009	TC 014.737/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA - TEFC - 2011-7	28/7/2014 a 26/8/2014	Última	5º	27/7/2005 a 25/7/2010	TC 027.336/2010-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
THYAGO RODRIGUES COIMBRA - AUFC - 6321-5	4/8/2014 a 31/10/2014	Única	1º	3/2/2005 a 1/2/2010	TC 014.699/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALMIRA DA SILVA XAVIER - TEFC - 2360-4	14/7/2014 a 12/8/2014	2ª	4º	18/8/2004 a 16/8/2009	TC 021.213/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTÔNIO JUVENAL LAGO - AUFC - 1586-5	07/07/2014 a 01/08/2014	Última	5º	10/09/2006 a 08/09/2011	TC 010.354/2012-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRUNO GIANCRISTÓFORO QUEIROZ - AUFC - 7729-1	1/9/2014 a 24/10/2014	1ª	1º	30/1/2008 a 27/1/2013	TC 011.121/2014-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DANILO RODRIGUES ROMERO - AUFC - 4231-5	14/7/2014 a 12/8/2014	1ª	3º	28/12/2004 a 26/12/2009	TC 014.868/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JÂNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SÁ - TEFC - 2879-7	1º/7/2014 a 13/8/2014	1ª	3º	16/8/2004 a 14/8/2009	TC 014.667/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES - TEFC - 2438-4	25/08/2014 a 22/11/2014	Única	4º	21/01/2005 a 19/01/2010	TC 014.532/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA - AUFC - 8595-2	1/8/2014 a 30/9/2014	1ª	4º	14/2/2006 a 12/2/2011	TC 015.334/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS - AUFC - 9141-3	7/7/2014 a 5/9/2014	1ª	1º	15/3/2005 a 23/4/2010	TC 014.931/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLÁUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA - TEFC - 2887-8	30/06/2014 a 05/09/2014	1ª	3º	19/09/2004 a 17/09/2009	TC 015.093/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONIR BAMPI - AUFC - 3860-1	8/9/2014 a 6/12/2014	Única	3º	10/4/2007 a 7/4/2012	TC 015.065/2014-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de junho de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SÁ TELES - AUFC - 6515-3	14/7/2014 a 8/8/2014	2ª	1º	28/12/2004 a 26/12/2009	TC 014.804/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

Em 18 de junho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diapa nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - AUFC - 7674-0, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 07/06/2014 a 04/10/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 05/10/2014 a 03/12/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 04/12/2014 a 31/08/2015.

(TC 015.137/2014-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 109, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para exercer, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de confiança de Assistente - CC, ficando dispensada, a contar de 12 de junho de 2014, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete da Ministra Ana Arraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 17/6/2014, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIPAG Nº 110, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, Matrícula 3030-9, no período de 16/06/2014 a 11/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 16/06/2014 a 30/06/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 09/06/2014 a 27/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FLÁVIA ARAÚJO ALVES, Matrícula 9970-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, no período de 09/06/2014 a 11/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 16/06/2014 a 18/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 24/06/2014 a 04/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 07/07/2014 a 11/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CICERO CARDOSO DE SOUSA, Matrícula 2204-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 01/06/2014 a 18/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no dia 16/06/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, no período de 23/06/2014 a 30/06/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, no período de 07/07/2014 a 11/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MARCUS VINICIUS G. GONZAGA NETO, Matrícula 9982-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, nos períodos de 13/06/2014 a 17/06/2014 e de 23/06/2014 a 27/06/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13. Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no período de 07/07/2014 a 19/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 09/06/2014 a 27/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar CLAYTON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 8096-9, AUFC, para substituir, na assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, no período de 16/06/2014 a 27/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar BRUNO DE SOUZA MACHADO, Matrícula 6545-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Normas de Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, no período de 17/07/2014 a 18/07/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Normas de Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, nos períodos de 14/07/2014 a 16/07/2014 e de 21/07/2014 a 25/07/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18. Designar JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO, Matrícula 3466-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, nos períodos de 02/06/2014 a 22/07/2014 e de 01/08/2014 a 14/08/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 19. Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 16/06/2014 a 04/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, ficando dispensada, a contar de 24 de junho de 2014, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de junho de 2014, GILMAR GALDINO FERNANDES, Matrícula 1759-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de junho de 2014, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX.

Art. 4º Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 5º Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 24/6/2014, Seção 2, p. 10)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
NO MÊS DE MAIO/2014

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 13 de junho de 2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	Julia Sindeaux de Vasconcelos	05/5/2008	30/5/2014
2950-5	CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	Gustavo Oliveira de Aguiar Lima	30/5/2008	30/5/2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	Catarina Astolpho Doria Chaves	13/5/2008	30/5/2014
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	Pedro Azevedo Leite Rodrigues	29/5/2008	30/5/2014
8924-9	RODNEY MARTINS FARIAS	Gabriela Dourado Farias	07/5/2008	30/5/2014

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 13 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
LEANDRO GOMES DE FREITAS- 10205-9	Maria Sofia Barros Sarmento de Freitas - Filha - 10247-4	30/04/2014
RAFAEL OLIVEIRA KUHN - 10193-1	Vinicius Duarte Kuhn - Filho - 10260-1	30/04/2014
PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - 10214-8	Yasmin Borges Martins - Filha - 10261-0	30/04/2014
	Gabriel Borges Martins - Filho - 10262-8	30/04/2014
SAMIR FREITAS MAIA PORTO - 10174-5	Maria Vitória Cerqueira Maia Porto - Filha - 10266-0	30/04/2014
	Samir Freitas Maia Porto Filho - Filho - 10265-2	30/04/2014
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO - 10219-9	Lorena Beatriz Pinho Lobo - Filha - 10269-5	30/04/2014
PATRICIA YURI KOCHI - 10212-1	Julia Sayuri Kochi Fonseca - Filha - 10271-7	30/04/2014
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA - 4659-0	Maria Clara Souza Medeiros - Enteada - 10276-8	19/05/2014
	Myrella Souza da Silva - Filha - 10294-6	12/03/2012
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA - 7658-9	Davi Gomes Albuquerque da Silva - Filho - 10277-6	06/05/2014
EDILSON SILVA ARAÚJO - 10196-6	Mateus de Oliveira Araújo - Filho - 10278-4	30/04/2014
MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES - 10206-7	Lucas Abelha Castro Gomes - Filho - 10288-1	30/04/2014

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Renúncia -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 13 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA - 5686-3	Julia Nascimento de Oliveira - Filha - 10070-6	30/05/2014
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO - 3021-0	Júlia de Azevedo Gregório - Filha - 10068-4	12/04/2014
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO - 7720-8	Caio Requena Garrido - Filho - 10081-1	26/05/2014
PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS - 3872-5	Guilherme Dutra Medeiros - Filho - 10106-0	02/06/2014
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR - 7634-1	Luís Otávio Guimarães Padilha - Filho - 10098-6	02/06/2014

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-Segep nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 13 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO - 6419-0	Júlia Souza Lapa - Filha - 9891-4	06/06/2014
MARCELO RIBEIRO - 8592-8	Sofia Avellar Ribeiro - Filha - 9922-8	01/06/2014
FÁBIO MENDONÇA MAGLIANO - 2519-4	Giovanna Oliveira Magliano - Filha - 9896-5	01/06/2014

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 08/06/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 12 de junho de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Lucília Marta Nehab Hess	LIA MACHADO NEHAB - MATR. Nº 1492-3	Filha	TC 015.267/2014-8

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 13 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
MARCELO TUTOMU KANEMARU - 3473-8	Gabriel Issey Zimdars Kanemaru - Filho - 10066-8
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA -2937-8	Rodrigo Rojas Moreno de Almeida - Filho - 9862-0
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA - 4659-0	Myrella Souza da Silva - Filha - 10294-6

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 13 de junho de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
AMAURI TAVARES CAVALCANTE - 10163-0	Huyane de Jesus Lustosa Cavalcante - Cônjuge - 10248-2	05/05/2014
PAULA SÁ DE ROURE - 6470-0	Gustavo Roriz Macedo - Cônjuge - 10257-1	07/05/2014
HEITOR SILVEIRA FREITAS - 10210-5	Cláudia de Carvalho Rosário Freitas - Cônjuge - 10258-0	05/05/2014
RAFAEL OLIVEIRA KUHN - 10193-1	Ana Márcia Alvarenga Duarte Kuhn - Cônjuge - 10259-8	05/05/2014
	Vinicius Duarte Kuhn - Filho - 10260-1	05/05/2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - 10214-8	Jessika Dayane da Silva Borges Martins - Cônjuge - 10263-6	08/05/2014
	Yasmin Borges Martins - Filha - 10261-0	08/05/2014
	Gabriel Borges Martins - Filho - 10262-8	08/05/2014
	Nilva Alves Martins - Mãe - 10253-9	08/05/2014
SAMIR FREITAS MAIA PORTO - 10174-5	Saionara Cerqueira Estrela Maia - Cônjuge - 10264-4	07/05/2014
	Maria Vitória Cerqueira Maia Porto - Filha - 10266-0	07/05/2014
	Samir Freitas Maia Porto Filho - Filho - 10265-2	07/05/2014
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA - 10191-5	Nazaré de Fátima Alves Ferreira - Companheira - 10244-0	12/05/2014
	Natalia Ferreira Padilha - Filha - 10267-9	12/05/2014
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO - 10219-9	Camila Tatiana Pinho Lobo - Cônjuge - 10268-7	07/05/2014
	Lorena Beatriz Pinho Lobo - Filha - 10269-5	07/05/2014
PATRICIA YURI KOCHI - 10212-1	Akira Kochi - Pai - 10251-2	08/05/2014
	Regina Céli Kochi - Mãe - 10250-4	08/05/2014
	Romeu Ribeiro Marques da Fonseca - Cônjuge - 10270-9	08/05/2014
	Julia Sayuri Kochi Fonseca - Filha - 10271-7	08/05/2014
CANDIDA LUCIA REBOUÇAS - 70-1	David Antonio de Assis Rosa - Companheiro - 4513-6	19/05/2014
KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA - 10209-1	Raimundo Dalvencio Anceles de Souza - Pai - 10272-5	21/05/2014
	Iracelia Carvalho Silva - Mãe - 10273-3	21/05/2014
RODRIGO BENTO DE ANDRADE - 10217-2	André Limão de Andrade - Filho - 10274-1	28/05/2014
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA - 4659-0	Fabiana Souza Medeiros - Companheira - 10275-0	19/05/2014
	Maria Clara Souza Medeiros - Enteada - 10276-8	19/05/2014
	Myrella Souza da Silva - Filha - 10294-6	03/06/2014
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA - 7658-9	Davi Gomes Albuquerque da Silva - Filho - 10277-6	19/05/2014
EDILSON SILVA ARAÚJO - 10196-6	Josiane Silva de Oliveira Araújo - Cônjuge - 10279-2	02/05/2014
	Mateus de Oliveira Araújo - Filho - 10278-4	02/05/2014
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM - 10188-5	Maitê Nascimento Lima - Cônjuge - 10280-6	15/05/2014
MILENA DE O. MARCHÃO A. DA SILVA - 10199-0	Danilo Melo Gonçalves Alves da Silva - Cônjuge - 10281-4	21/05/2014
LUCIANO PEREIRA COELHO - 10207-5	Jennifer Ângelo de Lacerda Coelho - Cônjuge - 10282-2	22/05/2014
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO - 10168-0	Monica Regina de Almeida Reis Pinheiro - Cônjuge - 10283-0	05/05/2014
NATALIA VIEIRA SACCHI - 10167-2	Cláudio Fernando Gameiro Costa - Cônjuge - 10284-9	05/05/2014
DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA - 9989-9	Iria Caline Saraiva Cosme - Cônjuge - 10285-7	26/05/2014
EDEM MENDES TERRA JUNIOR - 10223-7	Kelly Cristiane Rodrigues de A. Terra - Cônjuge - 10286-5	28/05/2014
	Jamilly Christiny de Araujo Terra - Filha - 10287-3	28/05/2014
CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY - 386-7	Deborah Buckley - Filha - 41036-5	21/05/2014
MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES - 10206-7	Juliana Faria Castro Gomes - Cônjuge - 10290-3	07/05/2014
	Lucas Abelha Castro Gomes - Filho - 10288-1	07/05/2014
	Fábio Abelha Castro Gomes - Filho - 10289-0	07/05/2014
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA - 10200-8	Andreia Carvalho Costa Silva - Cônjuge - 10291-1	07/05/2014
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO - 10224-5	Ana Caroline Ferreira Pimentel Carneiro - Cônjuge - 10292-0	06/05/2014

(TC 013.090/2014-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 16 de junho de 2014

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 85, de 8 de maio de 2014, publicada no BTCU nº 17, de 12 de maio de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 05/05/2014 a 23/05/2014...”, leia-se: “... nos períodos de 05/05/2014 a 16/05/2014 e de 19/05/2014 a 23/05/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 92, de 20 de maio de 2014, publicada no BTCU nº 19, de 26 de maio de 2014, para que **onde se lê**: “... no período de 12/06/2014 a 26/06/2014...”, leia-se: “...no período de 11/06/2014 a 26/06/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 48, de 12 de março de 2014, já retificada anteriormente no BTCU nº 12, de 07 de abril de 2014, e no BTCU nº 21, de 09 de junho de 2014, para que **onde se lê**: “... no período de 13/03/2014 a 08/06/2014...”, leia-se: “...no período de 13/03/2014 a 08/07/2014...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo V)

**LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
- Deferimento -**

Em 11 de junho de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 211 a 212 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO o pedido de concessão da licença por acidente em serviço de interesse da servidora PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, OFC, Mat. 8682-7, período de 14/4/2014 a 28/4/2014, na forma do disposto nos §§ e *caput* do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999 c/c os arts. 211 a 212 da Lei nº. 8.112/90.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo VI](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 12 de junho de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PH Serviços e Administração Ltda.	Pagamento de despesa com prestação de serviços terceirizados referente ao contrato 1/2011-SECEX-RJ.	2013	21.276,02	TC 014.985/2014-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de junho de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
GISELIA LÚCIA GONÇALVES PIRES/ TEFC / Mat. 1081-2	Pagamento de abono permanência.	2013	6.246,83	TC 013.917/2014-5

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de junho de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MILSON DO CARMO NASCIMENTO AUFC / Matr. 253-4	Pagamento de Abono Permanência.	2013	17.321,33	TC 013.504/2014-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEAUD Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso I da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para elaborarem relatórios individualizados sobre a maturidade dos sistemas de avaliação de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo responsáveis pela execução dos programas temáticos do PPA 2012/2015, em cumprimento ao item 9.1.1 do Acórdão 1209/2014-Plenário;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
756-0	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	AUFC	Seaud/Diraud	14/5/2014 a 8/8/2014
6509-9	HIROYUKI MIKI	AUFC	Seaud/Diraud	14/5/2014 a 30/6/2014 e 1/9/2014 a 30/9/2014

DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 634, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 249/2014, na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/05/2014 a 18/07/2014, com o objetivo de avaliar a operacionalidade do Programa Brasil Quilombola, coordenado pela auditada. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1030/2014 - Plenário (TC 022.707/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2933-5	MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SecexAdmin	26/05/2014 a 20/06/2014 e 23/06/2014 a 18/07/2014
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SecexAdmin	26/05/2014 a 20/06/2014 e 23/06/2014 a 18/07/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Marcos Renner Vieira da Silva e supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEXAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/05/2014 a 20/06/2014	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2014 a 18/07/2014	20 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 727, DE 16 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis 371/2014, na Secretaria Executiva do Ministério da Educação, no período de 16/6/2014 a 27/6/2014, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações e recomendações dos Acórdãos 669/2008 e 1724/2010, ambos do Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1724/2010-TCU/Plenário (TC 006.580/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	AUFC	Sefti	16/6/2014 a 27/6/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/6/2014 a 27/6/2014	7 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIP Nº 704, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 359/2014, no Ministério da Fazenda, no período de 16/06/2014 a 11/07/2014, com o objetivo de aferir a qualidade de informações prestadas pelo Ministério da Fazenda no Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas - Ciclo 2013, bem como conhecer e avaliar os critérios utilizados pelo órgão para dimensionamento e alocação da força de trabalho. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1031/2014 - Plenário (TC4222/2014-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8080-2	LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO	AUFC	SEFIP	16/06/2014 a 24/06/2014, 25/06/2014 a 03/07/2014 e 04/07/2014 a 11/07/2014
10192-3	IVO OLIVEIRA E SILVA	AUFC	SEFIP	16/06/2014 a 24/06/2014, 25/06/2014 a 03/07/2014 e 04/07/2014 a 11/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes, Chefe do Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2014 a 24/06/2014	5 dias úteis
Execução	25/06/2014 a 03/07/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2014 a 11/07/2014	6 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como subdelega competências ao Diretor, ao Assessor, ao Chefe de Serviço e ao Assistente.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência atribuída pelo artigo 91, inciso II, da Resolução TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 39, 40 e 91, da mesma Resolução, e 5º da Portaria Segecex nº 7, de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul (Secex-MS) tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria;

II - Assessoria;

III - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul conta com uma função comissionada de assistente.

Art. 2º Compete à Diretoria os trabalhos e as atribuições da atividade fim do Tribunal no âmbito da unidade descritas no artigo 43, incisos I, II, III, IV, VI, VII, IX, XI e XII da Resolução TCU nº 253/2012, em especial:

I - examinar e instruir processos de sua competência a ela submetidos e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da secretaria, exceto em grau de recurso;

II - promover o saneamento dos processos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos prazos e pela celeridade processual;

III - fiscalizar, sempre mediante a utilização de autos devidamente constituídos, a aplicação dos recursos públicos federais repassados ao Estado de Mato Grosso do Sul, aos seus municípios e às entidades públicas ou privadas localizadas neste Estado;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal mediante a utilização de instrumentos de fiscalização previstos no Regimento Interno do TCU, por meio de iniciativa própria, da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), dos colegiados ou de despachos singulares, relativas à clientela própria ou de outras unidades, quando determinado;

V - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública, observando o risco, materialidade, relevância e pertinência da matéria frente ao planejamento da Unidade e a força de trabalho disponível;

VI - orientar os órgãos de sua clientela sobre matéria e procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de atendimento das comunicações processuais, obtendo, sempre que possível, apoio do Serviço de Administração da Secex-MS;

VII - realizar reuniões com as suas respectivas equipes, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação;

VIII - inserir e alterar fiscalizações autorizadas pelo Tribunal ou Ministro-Relator no Sistema Fiscalis, quando demandado pelo dirigente, autuando ou associando os devidos processos;

IX - acompanhar o planejamento da Secex-MS no Sistema Planejar e participar da atualização desse Sistema no que tange às ações de controle sob a sua supervisão, bem como das ausências de seus liderados;

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade designadas pelo Secretário.

§1º Quando despacho de Ministro-Relator, decisão colegiada ou plenária determinar ou autorizar a realização de fiscalização com o apoio de outra unidade técnica, caberá ao titular da unidade técnica promover esforços para a colaboração entre as unidades envolvidas.

§2º A subdelegação de competências ao titular da Diretoria, e seu substituto, não expressamente fixadas nesta portaria, deverá observar normativo próprio e específico para essa função, de autoria do titular da Secex-MS e devidamente publicado no Boletim do Tribunal de Contas da União.

§3º Poderá, ainda, o titular da subunidade técnica, no âmbito da subdelegação de competência e no âmbito de sua responsabilidade:

a) em processos de contas:

I) determinar a autuação dos autos que tenham cumprido todas as exigências regulamentares;

II) determinar a restituição aos órgãos de origem, para retificação, os processos enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria;

b) em processos de fiscalização:

I) inserir e alterar as fiscalizações no sistema Fiscalis, desde que previamente inseridas no planejamento da Unidade pela Assessoria, autuando ou associando os devidos processos;

II) supervisionar o planejamento, a execução e o relatório dos trabalhos de auditoria, caso não tenha sido designado supervisor específico para o trabalho.

Art. 3º Compete à Assessoria dar suporte à atuação da Secretaria, especialmente:

I - atuar em conjunto e em colaboração com a rede interna de informações do Tribunal, ficando o servidor nela lotado investido da condição de representante titular para fins de recebimento e tratamento de dados, elaboração de produções de conhecimento e realização de ações de inteligência,

II - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência;

III - promover o intercâmbio de informações gerenciadas no âmbito de sua competência e contribuir para o aprimoramento da atuação conjunta com outros órgãos e entidades relacionadas ao controle da gestão pública, bem assim fornecer subsídios para a proposição de mesmas ações de competência das demais subunidades;

IV- gerenciar as demandas provenientes da Ouvidoria deste Tribunal, promovendo a análise inicial das informações e assessorando o titular da unidade no devido encaminhamento de cada Manifestação, e registrar no sistema específico os dados necessários para controle;

V - examinar os relatórios da Controladoria-Geral da União decorrentes do programa de sorteios públicos, com acompanhamento, em especial, dos relatórios consolidados de que trata o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.950/2003-Plenário, alterado pelo Acórdão TCU nº 1.053/2004-Plenário;

VI - orientar os órgãos da clientela da secretaria sobre procedimentos processuais, em apoio às Diretorias e ao Secretário, em especial quanto aos prazos previstos para atendimento das comunicações processuais;

VII - instruir os processos de solicitações de informações, observando-se as portarias de delegação das autoridades competentes para cada situação específica;

VIII - elaborar certidões a serem expedidas pelo Tribunal a pedido de interessado ou de denunciante;

XIX - instruir os pedidos de parcelamento de débito e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, elaborar a proposta de quitação ao responsável, para fins de encaminhar os processos ao MP/TCU ou Relator;

X - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência, em especial os benefícios do controle externo, a fim de confirmar se a proposta resultou em benefício potencial ou efetivo;

XI - auxiliar no gerenciamento da caixa de correio eletrônico quanto às mensagens de interesse da área fim dessa Secretaria;

XII - manter informações sobre processos relevantes, alimentando sistemas do Tribunal criados com esse propósito ou informando a unidades demandantes da informação;

XIII - apoiar, eventualmente, mediante designação própria, a Secretaria na realização de conformidade de atos de gestão;

XIV - participar, eventualmente, de fiscalizações que lhe for atribuída, total ou parcialmente, em especial àquelas que demandem ações da rede interna de informações e de inteligência;

XV - opinar, eventualmente, em processos de controle externo ou administrativos que tratem da estruturação necessária ao bom desempenho das atribuições da Secretaria que lhe forem distribuídos pelo Secretário;

XVI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º Compete ao Serviço de Administração - SA:

I - receber, distribuir e expedir documentos, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

II - gerir o protocolo de documentos da Secretaria, registrar a entrada de toda a documentação, promover a digitalização, classificação e conferência, garantindo integridade na alimentação dos sistemas e na juntada aos processos, zelando-se pela celeridade e observando-se a urgência em caso de representações e denúncias que tratem de medida cautelar, entre outras situações que requeiram tratamento especial, conforme orientação do titular da unidade;

III - certificar-se da validade de comunicação processual efetuada e acompanhar o prazo para seu cumprimento, tomando as medidas corretivas necessárias;

IV - conceder, consoante delegações e subdelegações de competência conferidas pelos relatores e secretário e sob a supervisão da Diretoria e da Assessoria, pedido de juntada de documento e de vista de processo;

V - autuar os processos de controle externo da Secretaria;

VI - controlar os processos originadores de cobrança executiva até o retorno dos processos de acompanhamento de Cbex do Ministério Público junto ao TCU;

VII - manter arquivo de processos de controle externo e documentos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

VIII - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar e distribuir processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, bem como promover os respectivos atos de encerramento, dos processos administrativos, e submeter ao Secretário, para encerramento, os da área-fim;

IX - inserir peças em autos e reproduzir cópias de processos e documentos;

X - cadastrar e alterar no Sistema Fiscalis as portarias de planejamento, execução e de relatório das fiscalizações;

XI - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

XII - manter arquivo de processos administrativos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

XIII - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos pertinentes;

XIV - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

XV - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos e sobre processos de interesse da unidade;

XVI - adotar providências para compra de bens, contratação de serviços, pagamento de diárias, indenizações e restituições;

XVII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a Secex-MS, Gabinete e Assessoria;

XVIII - realizar o inventário dos bens existentes nas secretarias e suas subunidades;

XIX - adotar providências para a manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a secretaria;

XX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade;

XXI - auxiliar na administração e gestão dos recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

XXII - realizar reuniões com a equipe, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e propostas de melhoria dos procedimentos internos;

XXIII - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, processos de trabalho e resultados do Serviço de Administração;

XXIV - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo secretário.

§1º Fica subdelegada ao Chefe de Serviço, e seus substitutos, competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração:

a) autuar processos de contas, inclusive especiais, desde que presentes todas as peças exigidas nas normas que disciplinam a matéria;

b) promover o arquivamento de processos de Solicitação, desde que cumprido o objetivo para o qual o processo foi autuado;

c) promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância das normas aplicáveis;

d) atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

e) encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

f) deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 5º Ao Assistente Administrativo compete dar suporte à atuação do Serviço de Administração, da Assessoria ou do Gabinete do Secretário, bem como:

I - elaborar minutas de comunicações processuais da secretaria, com base em informações repassadas pela Diretoria e Assessoria;

II - elaborar as minutas de comunicações e notificações decorrentes das deliberações dos gabinetes dos Ministros, bem como das sessões dos colegiados do Tribunal;

III - acompanhar os acórdãos que contenham declaração de inidoneidade para licitar ou inabilitação para o exercício de cargo público para proceder às devidas comunicações e aos registros, tão logo ocorra o trânsito em julgado;

IV - providenciar a autuação, instrução e formalização e controle dos processos de cobrança executiva (Cbex);

V - atuar sobre o cadastro de contas julgadas irregulares de forma a garantir a integridade dessa base a qualquer tempo;

VI - acompanhar a “lista_cbex” deste Tribunal e interagir com os setores competentes da Casa em todos os assuntos relacionados aos procedimentos de cobrança executiva;

VII - organizar e cuidar da agenda do secretário.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos ou documentos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os despachos que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 724, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 645/2014 (Registro Fiscalis nº 355/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso,

Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério das Relações Exteriores, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 010.791/2014-0), com o objetivo de traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira, relativamente aos aspectos de alinhamento estratégico, integração, infraestrutura e controle, com o propósito de auxiliar o Executivo Federal na implementação das políticas públicas voltadas para a fronteira nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2014 a 19/09/2014	98 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8934-6	CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	TEFC	SECEX-MS	12/05/2014 a 19/09/2014
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA	AUFC	SECEX-MS	05/05/2014 a 19/09/2014
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	05/05/2014 a 19/09/2014
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	AUFC	SecexDefesa	09/06/2014 a 13/06/2014
3063-5	ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR	AUFC	SECEX-MS	12/05/2014 a 19/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3452-5	EDMUR BAIDA	AUFC	SECEX-MS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 724, DE 16 DE JUNHO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC Controle Externo	24/06/2014	25/06/2014	1,5	492,00	378,00	53,50	1.052,60
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC Controle Externo	24/06/2014	25/06/2014	1,5	492,00	378,00	53,50	1.052,60
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	AUFC Controle Externo	08/06/2014	14/06/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2.643,65

OBSERVAÇÕES:

O AUFC Robson Hugo Araújo dos Santos se deslocará de Brasília/DF para Campo Grande/MS, no dia 08/06/2014, para participar das atividades de planejamento da auditoria, devendo o seu retorno ocorrer no dia 14/06/2014. Os AUFCs Mario Júnior Bertuol e Luís Antônio Guimarães Correa viajarão para Brasília no dia 24/06/2014 para participarem de reuniões com vistas ao planejamento da presente auditoria, estando o retorno previsto para o dia 25/06/2014.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 693, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 309/2014 (Registro Fiscalis nº 716/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Rio Branco, Coordenação Regional da Funai de Cuiabá, Superintendência Regional da Conab no Acre e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC36723/2011-8), com o objetivo de Ação de fiscalização sobre o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Ac. 402/2009/Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/03/2014 a 09/05/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2014 a 10/06/2014 e 07/07/2014 a 23/07/2014	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	24/03/2014 a 09/05/2014, 12/05/2014 a 10/06/2014 e 07/07/2014 a 23/07/2014
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	12/05/2014 a 30/05/2014 e 22/07/2014 a 23/07/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/AMB

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT/ASS

KARLON JOEL FIORINI
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 723, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização/Fase de Planejamento nº 633/2014 (Registro Fiscalis nº 357/2014), que disciplinou a realização de Auditoria, decorrente de deliberação constante em Despacho de 4/4/2014 do Ministro Relator Raimundo Carreiro (TC 005.137/2014-4), na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, com o objetivo de verificar a conformidade da avaliação dos imóveis da União, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/06/2014 a 20/06/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
10221-0	VITOR GONÇALVES PINHO	AUFC	SECEX-MT	02/06/2014 a 20/06/2014
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	02/06/2014 a 20/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT/AMB

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	AUFC	SECEX-MT/AMB

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 723, DE 16 DE JUNHO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR GONÇALVES PINHO	AUFC-CE	8/6/2014	11/6/2014	3.5	355.00	378.00	124.85	1495.65
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC-CE	8/6/2014	11/6/2014	3.5	355.00	378.00	124.85	1495.65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	Cuiabá - Brasília	Aérea	TAM (66SJD8), GOL (TGRNST)	8/6/2014	11/6/2014
VITOR GONÇALVES PINHO	Cuiabá - Brasília	Aérea	TAM (7AMDVH)	8/6/2014	11/6/2014

OBSERVAÇÕES

Deslocamento Cuiabá - Brasília - Cuiabá para participar do workshop realizado pela SecexAdmin sobre a fiscalização.

KARLON JOEL FIORINI

Secretário em Substituição

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-AL****DESPACHOS****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão -**

Em 18 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.39 - Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 18/06/2014 a 17/07/2014 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-BA Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica previamente autorizado o lançamento, mediante utilização do comando “período trabalhado fora do horário normal”, da jornada de trabalho cumprida nos dias úteis nos períodos compreendidos entre as 7 e 8 horas e entre 20 e 21 horas, respeitado o limite máximo de jornada de 10 horas diárias, em consonância com o artigo 10-A, *caput*, e seu parágrafo segundo, combinado com artigo 4º, ambos da Portaria TCU nº 138/2008.

Art. 2º Mediante negociação com a chefia imediata, que será a responsável pela validação da necessidade de serviço, jornadas cumpridas fora do período compreendido entre 7 e 21 h ou em dias não úteis podem ser computadas, observados o limite diário (10 h) e o do banco de horas (20 h/mês), devendo os lançamentos de reconhecimento ser efetuados pelas chefias imediatas ou comunicadas por essas ao

Serviço de Administração por meio de correspondência eletrônica copiada para o servidor detentor do crédito.

Parágrafo único. O acesso às dependências fora do horário de expediente, entendido esse como sendo de 8 às 20 h, deve ser, também, necessariamente registrado por meio eletrônico, vedado lançamentos manuais nesse período.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-BA Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Terão acesso livre às dependências da Secretaria nos dias úteis e nos horários de funcionamento, ordinariamente estabelecido entre 8h e 20 h, exclusivamente os servidores ativos, os estagiários e os terceirizados com vínculo igualmente ativo com suas organizações.

Parágrafo único. Os servidores ativos terão, igualmente, livre acesso fora dos dias e dos horários de funcionamento para a realização das atividades devidamente acordadas, devendo haver o registro eletrônico de presença, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Portaria Secex-BA nº 15, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º O atendimento ao público externo, pelo Serviço de Administração, será realizado, ordinariamente, nos dias úteis no horário de 10 às 18 h., conforme estabelecido pela Portaria TCU nº 138/2009, de 1º de abril de 2009,

Parágrafo único. Compete à chefia do Serviço de Administração autorizar o atendimento excepcional fora do horário em função da particularidade do caso.

Art. 3º O recebimento e o registro de entrada dos documentos recebidos do público externo ocorrerão na recepção da Unidade, devendo ser disponibilizados os equipamentos necessários aos servidores, estagiários e visitantes para a geração e impressão de documentos.

Parágrafo único. Compete à chefia do Serviço de Administração coordenar o atendimento de forma célere mediante deslocamento de servidor ou colaborador à recepção até a instituição local de serviço de recepção, em fase de contratação.

Art. 4º O acesso de quaisquer outras pessoas não listadas no artigo 1º às dependências da Secretaria será precedido de autorização do servidor ou da subunidade destinatária da visita, a fim de que se resguardem a segurança e a organização das atividades da Unidade.

Art. 5º Permanecerão na recepção apenas os servidores, terceirizados ou estagiários necessários ao exercício das funções de recepção, recebimento de documento e de vigilância.

Art. 6º Os serviços terceirizados de recepção e de vigilância, sob a coordenação do Serviço de Administração, devem ser orientados, por intermédio dos prepostos das empresas contratadas, acerca do disciplinado por esta norma, respondendo, na conformidade das cláusulas contratuais, pelos fatos decorrentes da sua inobservância.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 709, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 602/2014 (Registro Fiscalis nº 178/2014), que disciplinou a realização de Auditoria no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Superintendência Regional do Dnit no Estado da Bahia - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3), com o objetivo de verificar se o investimento federal em corredores ferroviários (malha concedida) tem eliminado conflitos entre a operação ferroviária e o tráfego em perímetro urbano, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2014 a 30/04/2014	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2014 a 20/06/2014	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	22/04/2014 a 30/04/2014 e 16/05/2014 a 20/06/2014
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	22/04/2014 a 30/04/2014 e 16/05/2014 a 20/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SECEX-BA/D2

MARCUS VINICIUS DE CASTRO REIS
Secretário-Substituto

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 672, DE 6 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento Operacional, Registro Fiscalis nº 344/2014, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, Prefeituras Municipais do Estado do Ceará (184 Municípios) e Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, no período de 04/06/2014 a 15/07/2014, com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário no Estado do Ceará. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	04/06/2014 a 06/06/2014, 07/07/2014 a 15/07/2014 e 15/07/2014 a 15/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco José de Queiroz Pinheiro, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/06/2014 a 06/06/2014 e 07/07/2014 a 15/07/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/07/2014 a 15/07/2014	0 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE Nº 707, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 394/2014, na Universidade Federal do Ceará-UFC, no período de 4/8/2014 a 8/8/2014, com o objetivo de verificar a situação da UFC em relação às boas práticas de governança e gestão de pessoas, bem como aferir a qualidade de informações prestadas por ela no levantamento realizado pela Sefip em 2013. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/5/2014 do Min. Augusto Sherman Cavalcanti (TC 010.110/2014-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1077-4	FLÁVIA EBE ARAÚJO MOURA PINTO	AUFC	SECEX-CE	4/8/2014 a 8/8/2014
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE	4/8/2014 a 8/8/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Flávia Ebe Araújo Moura pinto e supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, 2ª Diretoria-Secex-CE, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	4/8/2014 a 8/8/2014	5 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 708, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 394/2014, na Universidade Federal do Ceará-UFC, no período de 11/8/2014 a 12/9/2014, com o objetivo de verificar a situação da UFC em relação às boas práticas de governança e gestão de pessoas, bem como aferir a qualidade de informações prestadas por ela no levantamento realizado pela Sefip em 2013. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/5/2014 do Min. Augusto Sherman Cavalcanti (TC 010.110/2014-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1077-4	FLÁVIA EBE ARAÚJO MOURA PINTO	AUFC	Secex-CE	11/8/2014 a 18/8/2014 e 1/9/2014 a 12/9/2014
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	Secex-CE	11/8/2014 a 18/8/2014 e 1/9/2014 a 12/9/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Flávia Ebe Araújo Moura Pinto e supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, 2ª Diretoria-Secex-CE, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/8/2014 a 18/8/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/9/2014 a 12/9/2014	10 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 02/01/2013; Portaria TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO - UGR	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030204	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 715, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de natureza Operacional (Registro Fiscalis 261/2014) no Ministério do Turismo (Vinculador), Ministério das Cidades (Vinculador), Codevasf - SET. Contábil e Financeira - MI e Fundação Nacional de Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/06/2014 a 30/01/2015, com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário na Paraíba associadas ao Písf. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 007.581/2014-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
7613-9	JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	AUFC	Secex-PB	16/06/2014 a 04/07/2014, 04/08/2014 a 22/08/2014, 06/10/2014 a 17/10/2014, 08/12/2014 a 19/12/2014 e 19/01/2015 a 30/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/06/2014 a 04/07/2014, 04/08/2014 a 22/08/2014, 06/10/2014 a 17/10/2014 e 08/12/2014 a 19/12/2014	46 dias úteis
Relatório	19/01/2015 a 30/01/2015	10 dias úteis

Art. 3º O trabalho contará com a colaboração técnica da DGI, da Setic e com possível colaboração dos órgãos da rede de controle local.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-SE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 730, DE 17 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 358/2014, na Superintendência do Patrimônio da União, no período de 04/07/2014 a 15/08/2014, com o objetivo de verificar a efetividade das avaliações de bens imóveis de uso especial e dominiais da União, bem como a sua gestão. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho do Exmo. Senhor Ministro Relator Raimundo Carreiro, de 04/04/2014, nos autos do TC 005.137/2014-4.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	04/07/2014 a 25/07/2014 e 28/07/2014 a 15/08/2014
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-SE	04/07/2014 a 25/07/2014 e 28/07/2014 a 15/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2014 a 25/07/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/07/2014 a 15/08/2014	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 730, DE 17 DE JUNHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC-Control Externo	13/07/2014		10	376,00	378,00	321,03	3.816,97
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC-Control Externo	13/07/2014		10	376,00	378,00	321,03	3.816,97

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
WAGNER FERREIRA DA SILVA	Aracaju - Maceió			13/07/2014	19/07/2014
ELMAN FONTES NASCIMENTO	Aracaju - Maceió			13/07/2014	19/07/2014

OBSERVAÇÕES

Auditoria em localidade diversa da Sede da UT.

Deslocamento para outro Estado da Federação

Despesas com deslocamento de embarque e desembarque decorrentes da viagem para outro Estado.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 691, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 545/2014 (Registro Fiscalis nº 312/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento de Conformidade nos órgãos Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional, Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional, Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional, Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3214/2013 - Plenário (TC 030.409/2008-4), com o objetivo de monitorar os itens 9.1 e 9.2 do referido Acórdão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2014 a 16/05/2014	3 dias úteis
Execução	19/05/2014 a 30/05/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2014 a 13/06/2014 e 14/07/2014 a 18/07/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2858-4	JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG	14/05/2014 a 16/05/2014, 19/05/2014 a 30/05/2014, 02/06/2014 a 13/06/2014 e 14/07/2014 a 18/07/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2858-4	JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	Diref

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ

Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 555/2014 (Registro Fiscalis nº 313/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento de Conformidade no Ministério do Esporte, Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Secretaria de Política Econômica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3071/2012 - Plenário (TC 022.684/2010-7), com o objetivo de examinar a forma de identificação dos projetos com benefícios creditícios decorrentes de financiamentos dos bancos federais para o PAC e evento COPA do Mundo 2014 de que tratam os itens 9.2 do Acórdão 3071/2012 e do Acórdão 3249/2012, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2014 a 23/05/2014	5 dias úteis
Execução	02/06/2014 a 20/06/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2014 a 11/07/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AUFC	SEMAG	19/05/2014 a 23/05/2014, 02/06/2014 a 20/06/2014 e 23/06/2014 a 11/07/2014
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	19/05/2014 a 23/05/2014, 02/06/2014 a 20/06/2014 e 23/06/2014 a 11/07/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	Diref

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário em Substituição

SECEX-AM**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 710, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 604/2014 (Registro Fiscalis 337/2014), que disciplinou a realização de Inspeção-Conformidade na Prefeitura Municipal de Manaus/AM, decorrente do Acórdão nº 1176/2014 - Plenário (TC 004.757/2014-9), com o objetivo de verificar a conformidade de 14 procedimentos licitatórios, destinados à contratação de empresas para a construção de creches padrão B FNDE, no âmbito do PROINFANCIA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2014 a 30/05/2014	3 dias úteis
Execução	02/06/2014 a 06/06/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2014 a 20/06/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
10219-9	SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO	AUFC	SECEX-AM	28/05/2014 a 30/05/2014, 02/06/2014 a 06/06/2014 e 09/06/2014 a 20/06/2014
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC	SECEX-AM	28/05/2014 a 30/05/2014, 02/06/2014 a 06/06/2014 e 09/06/2014 a 20/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC	SECEX-AM

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM/D2

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 726, DE 16 DE JUNHO DE 2014

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 402/2014, no seguinte órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário, no período de 21/07/2014 a 29/08/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das ações do Programa Terra Legal e confirmar os indícios de irregularidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 11.744/2014-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM	21/07/2014 a 29/08/2014
10179-6	LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	AUFC	SECEX-AM	21/07/2014 a 29/08/2014
10188-5	RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM	AUFC	SECEX-AP	21/07/2014 a 01/08/2014
9822-1	SARAH PEIXOTO TOLEDO	AUFC	SecexAmb	21/07/2014 a 01/08/2014
10219-9	SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO	AUFC	SECEX-AM	21/07/2014 a 29/08/2014
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SecexAmb	21/07/2014 a 01/08/2014
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC	SECEX-AP	21/07/2014 a 01/08/2014
9815-9	VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES	TEFC	SecexAmb	21/07/2014 a 01/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/07/2014 a 29/08/2014	30 dias úteis

O servidor Vitor Levi Barboza Silva participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 21/07/2014 a 01/08/2014.

O servidor Tiago Modesto Carneiro Costa participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 21/07/2014 a 01/08/2014.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 679, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 263/2014, no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, no período de 09/06/2014 a 22/08/2014, com o objetivo de Verificar conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAP no âmbito do Estado do Pará. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	09/06/2014 a 05/07/2014, 21/07/2014 a 27/07/2014 e 01/08/2014 a 22/08/2014
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	09/06/2014 a 05/07/2014, 21/07/2014 a 27/07/2014 e 01/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Furtado Costa, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/06/2014 a 05/07/2014 e 21/07/2014 a 27/07/2014	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2014 a 22/08/2014	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 679, DE 6 DE JUNHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	29/06/2014	02/07/2014	3.5	406.00	378.00	89.18	1709.83
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	03/07/2014	05/07/2014	2.5	406.00	378.00	71.34	1321,66
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	21/07/2014	22/07/2014	1.5	406.00	378.00	53.51	555.50

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	29/06/2014	2/07/2014	3.5	406.00	378.00	89.18	1709.83
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	03/07/2014	05/07/2014	2.5	406.00	378.00	71.34	1321,66
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	21/07/2014	22/07/2014	1.5	406.00	378.00	53.51	555.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Belém - Santarém- Belém	29/06/2014	02/07/2014
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Belém - Marabá - Belém	03/07/2014	05/07/2014
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Santarém- Belém	29/06/2014	02/07/2014
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Marabá - Belém	03/07/2014	05/07/2014

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	8174-4	Belém-Castanhal-Belém	140	130.20

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento dos servidores para cidade diversa de sua lotação conforme quadro acima.
2. Utilização de veículo próprio no deslocamento rodoviário à cidade de Castanhal/PA (veículo pertencente ao servidor Marco Antonio Altobelli Junior).

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 680, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 265/2014, no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/07/2014 a 29/08/2014, com o objetivo de verificar conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAP no âmbito do Estado de Tocantins. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	07/07/2014 a 19/07/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	07/07/2014 a 19/07/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Furtado Costa, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/07/2014 a 19/07/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/08/2014 a 29/08/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 680, DE 6 DE JUNHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	07/07/2014	19/07/2014	12.5	406.00	378.00	356.70	5096.30
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	07/07/2014	19/07/2014	12.5	406.00	378.00	356.70	5096.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Belém - Palmas -Belém	07/07/2014	19/07/2014
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Palmas -Belém	07/07/2014	19/07/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	8174-4	500.00

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento dos servidores de Belém/PA para a cidade de Palma/TO, cidade diversa da de lotação.
2. Utilização de meio de transporte aéreo para o deslocamento de ida e retorno de Belém/PA para Palmas/TO.
3. Concessão de suprimento de fundos para fazer face a despesas com aquisição de combustível (veículo da Secex-TO) para visitas às cidades de Porto Nacional/TO, Conceição do Araguaia/PA e Araguaína/TO, partindo de Palmas/ TO.
4. Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 713, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 679/2014 (Registro Fiscalis nº 263/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades

relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1), com o objetivo de verificar conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAP no âmbito do Estado do Pará, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/06/2014 a 05/07/2014 e 21/07/2014 a 27/07/2014	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2014 a 22/08/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	09/06/2014 a 05/07/2014, 21/07/2014 a 27/07/2014 e 01/08/2014 a 22/08/2014
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	09/06/2014 a 05/07/2014, 21/07/2014 a 27/07/2014 e 01/08/2014 a 22/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3191-7	FRANCISCO FURTADO COSTA	AUFC	SECEX-PA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 713, DE 13 DE JUNHO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	29/06/2014	02/07/2014	3.5	406.00	378.00	89.18	1709.83
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	03/07/2014	05/07/2014	2.5	406.00	378.00	71.34	1321,66
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	21/07/2014	22/07/2014	1.5	406.00		53.51	555.50
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	29/06/2014	02/07/2014	3.5	406.00	378.00	89.18	1709.83
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	03/07/2014	05/07/2014	2.5	406.00	378.00	71.34	1321,66
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	21/07/2014	22/07/2014	1.5	406.00		53.51	555.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Belém - Santarém - Belém	29/06/2014	02/07/2014
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Belém - Marabá - Belém	03/07/2014	05/07/2014
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Santarém - Belém	29/06/2014	02/07/2014
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Marabá - Belém	03/07/2014	05/07/2014

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	8174-4	Belém-Castanhal-Belém	140	130.20

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento dos servidores para cidade diversa de sua lotação conforme quadro acima.
2. Utilização de veículo próprio no deslocamento rodoviário à cidade de Castanhal/PA (veículo pertencente ao servidor Marco Antonio Altobelli Junior).

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RO Nº 706, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 395/2014, no seguinte órgão: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-RO, no período de 16/06/2014 a 20/06/2014, com o objetivo de fiscalizar repasse de verbas federais ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Rondônia (Senar/RO) e à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (Faperon) nos anos de 2003 a 2013, em atendimento à solicitação feita pelo Congresso Nacional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3268/2013 - TCU - Plenário (TC-022.352/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
10190-7	GÉRSO N DIAS ALVES	AUFC	SECEX-RO	16/06/2014 a 20/06/2014
10174-5	SAMIR FREITAS MAIA PORTO	AUFC	SECEX-RO	16/06/2014 a 20/06/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Diretora da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2014 a 20/06/2014	4 dias úteis

EDUARDO CHOI
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBINFRAURBANA Nº 696, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 387/2014, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, no período de 24/06/2014 a 27/06/2014, com o objetivo de verificar o atendimento às determinações do Acórdão 1.240/2013 – Plenário nas obras concluídas do Pavilhão Multiuso do Ceará. A Inspeção é decorrente do despacho do secretário (por delegação de competência) no TC-016.321/2013-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2743-0	JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	AUFC	SECEX-CE	24/06/2014 a 24/06/2014, 25/06/2014 a 25/06/2014 e 27/06/2014 a 27/06/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Pachioni Baeta, Assessor da Assessoria da Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/06/2014 a 24/06/2014	1 dia útil
Execução	25/06/2014 a 25/06/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	27/06/2014 a 27/06/2014	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 702, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 587/2014 (Registro Fiscalis 104/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional no Ministério das Cidades e na Caixa Econômica Federal, em decorrência do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar a gestão das obras realizadas no âmbito do Programa 0122 - Serviços urbanos de água e esgoto, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/05/2014 a 13/06/2014	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2014 a 04/07/2014	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SecobEnerg	06/05/2014 a 13/06/2014 e 16/06/2014 a 04/07/2014
8573-1	EDSON KUOKAWA	AUFC	SecobEnerg	13/06/2014 a 13/06/2014
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	AUFC	SecobEnerg	06/05/2014 a 13/06/2014 e 16/06/2014 a 04/07/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	AUFC	Energia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	Energia/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 711, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 517/2014 (Registro Fiscalis 177/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais no Ramal do Agreste Pernambucano, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/5/2014 a 30/5/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/6/2014 a 20/6/2014	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	SecobHidro ferrovia	19/5/2014 a 30/5/2014 e 2/6/2014 a 20/6/2014
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SecobHidro ferrovia	19/5/2014 a 30/5/2014 e 2/6/2014 a 20/6/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	Hidro/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8601-0	SÉRGIO VEIGA FLEURY	AUFC	Hidro/D2

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 712, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 521/2014 (Registro Fiscalis 303/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais no Ramal do Entremontes, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/5/2014 a 30/5/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/6/2014 a 20/6/2014	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	19/5/2014 a 30/5/2014 e 2/6/2014 a 20/6/2014
8550-2	DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	AUFC	SecobHidro ferrovia	19/5/2014 a 30/5/2014 e 2/6/2014 a 20/6/2014
3590-4	JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO	AUFC	SecobHidro ferrovia	19/5/2014 a 30/5/2014 e 2/6/2014 a 20/6/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	Hidro/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8601-0	SÉRGIO VEIGA FLEURY	AUFC	Hidro/D2

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 731, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 649/2014 (Registro Fiscalis 246/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no Ministério dos Transportes e na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, decorrente do Acórdão 2388/2013 - Plenário (TC 012.460/2013-3), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia Norte Sul - Extensão Sul - Lotes 1 a 4 - no estado de Goiás, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/4/2014 a 30/4/2014	3 dias úteis
Execução	12/5/2014 a 16/5/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/5/2014 a 20/6/2014	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	SecobHidro ferrovia	28/4/2014 a 30/4/2014, 12/5/2014 a 16/5/2014 e 26/5/2014 a 20/6/2014
8624-0	NILO KOU MASUKAWA	AUFC	SecobHidro ferrovia	28/4/2014 a 30/4/2014, 12/5/2014 a 16/5/2014 e 26/5/2014 a 20/6/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	Hidro/D3

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 698, DE 12 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 323/2014 (Registro Fiscalis n. 196/2014), que disciplinou a realização de Levantamento-Operacional na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), decorrente do Acórdão 1.128/2013-TCU-Plenário (TC 010.257/2013-6), complementado pelo Despacho do Relator à peça 39 do TC 013.193/2013-9, com o objetivo de atualizar dados obtidos no levantamento, com informações do exercício de 2013, de forma a aferir se as medidas planejadas no Plano Diretor de Negócios e Gestão da Eletrobrás estão sendo implementadas tempestivamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/04/2014 a 16/04/2014	10 dias úteis
Execução	24/04/2014 a 30/05/2014	26 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2014 a 27/06/2014	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SecexEstat	03/04/2014 a 16/04/2014, 24/04/2014 a 30/05/2014 e 02/06/2014 a 27/06/2014
4228-5	ANDRÉ MACEDO	AUFC	SecexEstat	03/04/2014 a 16/04/2014, 24/04/2014 a 30/05/2014 e 02/06/2014 a 27/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	Estat/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELOTTI	AUFC	Estat/D2

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 703, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 380/2014, no seguinte órgão: Casa da Moeda do Brasil, no período de 13/06/2014 a 11/07/2014, com o objetivo de verificar a legalidade do Pregão 4/2011. A Inspeção é decorrente do despacho do Chefe de Gabinete do Ministro-Relator José Múcio.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
952-0	MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SecexEstat	13/06/2014 a 13/06/2014, 16/06/2014 a 16/06/2014, 20/06/2014 a 20/06/2014 e 11/07/2014 a 11/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEXEstatais, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/06/2014 a 13/06/2014	1 dia útil
Execução	16/06/2014 a 16/06/2014 e 20/06/2014 a 20/06/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2014 a 11/07/2014	1 dia útil

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 662/2014 (Registro Fiscalis nº 349/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Secretaria do Patrimônio da União, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2014 do secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (TC 5137/2014-4), com o objetivo de verificar a efetividade das avaliações de bens imóveis de uso especial e dominiais da União, bem como sua gestão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/06/2014 a 20/06/2014	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	02/06/2014 a 20/06/2014
1078-2	FRANCINO DIAS FERREIRA	TEFC	SECEX-ES	02/06/2014 a 20/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 719, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 568/2014 (Registro Fiscalis nº 325/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Espírito Santo, decorrente do Acórdão nº 1250/2014 - Plenário (TC10397/2014-0), com o objetivo de confrontar informações de volume de movimentação de carga de sistemas próprios da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, do Porto Sem Papel, da Marinha Mercante e do Siscomex-Carga, de modo a verificar a regularidade nos pagamentos realizados à Codesa por terminais, operadores portuários, agências marítimas e armadores, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2014 a 13/06/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	19/05/2014 a 13/06/2014
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	AUFC	SECEX-ES	19/05/2014 a 13/06/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 721, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 398/2014, no seguinte órgão: Comissão de Valores Mobiliários e Petróleo Brasileiro S.A., no período de 07/07/2014 a 18/07/2014, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de Pessoas da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S. A. e da Companhia de Valores Mobiliários. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	07/07/2014 a 18/07/2014
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SECEX-ES	14/07/2014 a 18/07/2014
1792-2	JACOMO LORENZONI NETO	TEFC	SECEX-ES	14/07/2014 a 18/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Guilherme Moreira da Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/07/2014 a 18/07/2014	10 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 722, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 398/2014, no seguinte órgão: Comissão de Valores Mobiliários e Petróleo Brasileiro S.A., no período de 21/07/2014 a 29/08/2014, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de Pessoas da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S. A. e da Companhia de Valores Mobiliários. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
1792-2	JACOMO LORENZONI NETO	TEFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
2872-0	JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 21/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Guilherme Moreira da Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/08/2014 a 29/08/2014	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 722, DE 16 DE JUNHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	AUFC-Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	378.00	17.83	606.17
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC-Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	756.00	356.70	645.30
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC-Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	378.00	535.05	88.95
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC-Controle Externo-NM	21/07/2014		0.5	492.00	756.00	356.70	645.30
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC-Controle Externo	20/07/2014		6	376.00	756.00	356.70	2655.30
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC-Controle Externo	03/08/2014		6.5	376.00	756.00	356.70	2843.30
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC-Controle Externo	20/07/2014		20	376.00	378.00	535.05	7362.95
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC-Controle Externo-NM	20/07/2014		6	376.00	756.00	356.70	2655.30
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC-Controle Externo-NM	03/08/2014		6.5	376.00	756.00	356.70	2843.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JACOMO LORENZONI NETO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
JACOMO LORENZONI NETO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	09/08/2014
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			21/07/2014	21/07/2014

OBSERVAÇÕES

Necessidade de permanência no Rio de Janeiro para a realização dos trabalhos

Necessidade de ida ao Rio de Janeiro para a realização dos trabalhos

Necessidade de ida ao Rio de Janeiro para a realização dos trabalhos

Desconto do auxílio alimentação

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 735, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 325/2014, na Companhia Docas do Espírito Santo, no período de 16/06/2014 a 26/08/2014, com o objetivo de confrontar informações do volume de movimentação de carga de sistemas próprios da Companhia Docas do Estado do Espírito Santo-Codesa, do Porto Sem Papel, da Marinha Mercante e do Siscomex-Carga, de modo a verificar a regularidade nos pagamentos realizados à Codesa por terminais, operadores portuários, agências marítimas e armadores. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1250/2014 - Plenário (TC10397/2014-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO (COORDENADORA)	AUFC	SECEX-ES	16/06/2014 a 27/06/2014, 28/07/2014 a 01/08/2014 e 06/08/2014 a 26/08/2014
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	16/06/2014 a 27/06/2014, 28/07/2014 a 01/08/2014 e 06/08/2014 a 26/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/06/2014 a 27/06/2014 e 28/07/2014 a 01/08/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2014 a 26/08/2014	15 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 741, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 722/2014 (Registro Fiscalis nº 398/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Comissão de Valores Mobiliários e Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2), com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de Pessoas da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S. A. e da Companhia de Valores Mobiliários, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/08/2014 a 29/08/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
2872-0	JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 21/07/2014
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014
1792-2	JACOMO LORENZONI NETO	TEFC	SECEX-ES	21/07/2014 a 25/07/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 29/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4560-8	GUILHERME MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-ES/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 741, DE 18 DE JUNHO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	378.00	17.83	606.17
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC- Controle Externo	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC- Controle Externo-NM	21/07/2014		0.5	492.00	0.00	0.00	246.00
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC- Controle Externo	20/07/2014		6	376.00	378.00	178.35	2.476,95
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC- Controle Externo	03/08/2014		6.5	376.00	378.00	178,35	2643,65
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC- Controle Externo	20/07/2014		20	376.00	378.00	535.05	7362,95
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC- Controle Externo-NM	20/07/2014		6	376.00	378,00	178,35	2476,95
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC- Controle Externo-NM	03/08/2014		6.5	376.00	378,00	178,35	2643,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JACOMO LORENZONI NETO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
JACOMO LORENZONI NETO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	09/08/2014
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			20/07/2014	26/07/2014
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			03/08/2014	09/08/2014
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	VITÓRIA - RIO DE JANEIRO			21/07/2014	21/07/2014

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 717, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 366/2014, no seguinte órgão: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/06/2014 a 18/07/2014, com o objetivo de identificar, no âmbito de Minas Gerais, possíveis áreas de risco na gestão do Convênio 704046/2009, celebrado entre a União e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene (autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas - Sedvan), para o desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2191/2013 - Plenário (TC20256/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	24/06/2014 a 18/07/2014
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	24/06/2014 a 18/07/2014
3497-5	PAULO CÉSAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	24/06/2014 a 18/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/06/2014 a 18/07/2014	19 dias úteis

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 705, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 670/2014 (Registro Fiscalis nº 223/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade nos órgãos Ministério do Esporte (Vinculador), Autoridade Pública Olímpica e Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3378/2013 - Plenário (TC32632/2013-4), com o objetivo de Monitorar o cumprimento das deliberações do Acórdão 2596/2013-TCU-Plenário, efetivando as ações de saneamento necessárias para obtenção de informações a respeito da composição dos custos estimados constantes do Orçamento do Comitê Rio 2016, aprovado pelo COI, com o aluguel e demais despesas com a "vila olímpica e outras vilas", passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/06/2014 a 13/06/2014 e 14/07/2014 a 18/07/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2014 a 01/08/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	09/06/2014 a 13/06/2014, 14/07/2014 a 18/07/2014 e 21/07/2014 a 01/08/2014
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	09/06/2014 a 13/06/2014, 14/07/2014 a 18/07/2014 e 21/07/2014 a 01/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	DiEdu-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 720, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 400/2014, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/06/2014 a 26/09/2014, com o objetivo de Aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RJ	10/06/2014 a 27/06/2014
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	AUFC	SECEX-RJ	15/09/2014 a 26/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paula de Biase Damasceno, Assessor, Assessoria da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2014 a 27/06/2014 e 15/09/2014 a 26/09/2014	23 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 732, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 408/2014, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Autoridade Pública Olímpica e Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/06/2014 a 07/07/2014, com o objetivo de acompanhar a evolução dos trabalhos do Grupo de Trabalho Legado Educacional Estratégico, ante a importância da matéria, cumprindo determinações contidas no subitem 9.14 do Acórdão 2596/2013 - TCU - Plenário e no subitem 9.3.1 do Acórdão 3378/2013 - TCU - Plenário. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3378/2013 - Plenário (TC32632/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	AUFC	SECEX-RJ	30/06/2014 a 07/07/2014
8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	AUFC	SecexEduc	30/06/2014 a 07/07/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Aécio Dantas Giffoni, Diretor-Substituto, Dir. de Educação e Tecnologia-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2014 a 07/07/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 732, DE 17 DE JUNHO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	AUFC- Controle Externo	29/06/2014	08/07/2014	9.5	376.00	378.00	231,86	3.718,15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	Brasília - Rio de Janeiro			29/06/2014	08/07/2014

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 734, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 579/2014 (Registro Fiscalis nº 328/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no órgão Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1227/2013 - Segunda Câmara (TC 029.515/2010-6), com o objetivo de avaliar a implementação das determinações que foram consideradas não atendidas, na forma do subitem 9.2 do Acórdão 1.227/2013-TCU-2ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/05/2014 a 29/05/2014	6 dias úteis
Execução	02/06/2014 a 13/06/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2014 a 25/06/2014	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SECEX-RJ	22/05/2014 a 29/05/2014, 02/06/2014 a 13/06/2014 e 16/06/2014 a 25/06/2014
2632-8	ERIVALDO GONÇALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	22/05/2014 a 29/05/2014, 02/06/2014 a 13/06/2014 e 16/06/2014 a 25/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	DiEdu-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 714, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 677/2014 (Registro Fiscalis nº 350/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nas entidades Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado de São Paulo e Companhia Docas do Rio de Janeiro, decorrente do Acórdão nº 1330/2014 - Plenário (TC11080/2014-0), com o objetivo de realizar o diagnóstico dos gargalos logísticos enfrentados no escoamento das principais cargas exportadas pelos portos de Santos, Itaguaí, Rio de Janeiro e Vitória, bem como o confronto com as ações e projetos previstos e em curso no âmbito das autoridades portuárias e dos governos federal e estaduais., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/06/2014 a 17/10/2014	97 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	02/06/2014 a 17/10/2014
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP	09/06/2014 a 09/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 714, DE 13 DE JUNHO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1290,83
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1290,83
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	09/06/2014	11/06/2014	1,0 1,5	438,00 376,00	378,00	89,17	1290,83
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC/ Diretor	09/06/2014	09/06/2014	0,5	438,00	378,00	17,83	579,17

OBSERVAÇÕES

Os auditores se deslocarão para o município de Santos - SP para reunião de abertura dos trabalhos na Codesp, bem como para coleta de informações e documentos na entidade para subsidiar a fase de planejamento da auditoria.

O primeiro dia dos trabalhos (09/06/2014) contará com a participação do Diretor da 1ª DT.

O deslocamento dos servidores para o município de Santos - SP ocorrerá mediante utilização de ônibus intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 728, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 407/2014, no seguinte órgão: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, no período de 11/06/2014 a 26/06/2014, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Contrato 012/12-1627-1301-02-050-03-2, firmado entre a Ceagesp e a Companhia de Concessões em Circulação Veicular - C3V, cujo objeto consiste na gestão e operação da circulação interna de veículos, bem como de todas as portarias de veículos e pedestres do Entrepósito São Paulo. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/06/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 5083/2014-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	11/06/2014 a 13/06/2014, 16/06/2014 a 23/06/2014 e 24/06/2014 a 26/06/2014
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	11/06/2014 a 13/06/2014, 16/06/2014 a 23/06/2014 e 24/06/2014 a 26/06/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/06/2014 a 13/06/2014	2 dias úteis
Execução	16/06/2014 a 23/06/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2014 a 26/06/2014	3 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-TCU nº 154, de 13/6/2014, in BTCU nº 22, de 16/6/2014, p. 3, foi publicada no DOU de 17/6/2014, Seção 2, p. 52.

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|---|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 153, de 13 de junho de 2014 (Republicação) - Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União. (p. 81) |
| ANEXO | II | - Portaria-Correg nº 13, de 16 de junho de 2014 - Classifica informações quanto à confidencialidade. (p. 84) |
| ANEXO | III | - Relação de servidores que fazem jus à percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - Mês de Referência: maio de 2014. (p. 87) |
| ANEXO | IV | - Portaria-Segep nº 36, de 17 de junho de 2014 - Divulga a lista de medicamentos de uso contínuo objeto da assistência farmacêutica direta a que se refere a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010. (p. 93) |
| ANEXO | V | - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 95) |
| ANEXO | VI | - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 96) |

PORTARIA-TCU Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2014 (*)

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando a criação da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest) mediante a Portaria-TCU nº 265, de 11 de novembro de 2013;

considerando a necessidade de adequação das vagas de estágio em razão da criação da unidade supramencionada e da extinção de subunidades relativas a projetos; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-011.447/2014-1, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 22, de 16/6/2014](#), p. 3)

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2014

“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Gabinete do Presidente	9
Gabinete de Ministros	18
Gabinete de Ministros Substitutos	8
Gabinete do Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU	2
Gabinete do Corregedor	2
Secretaria de Controle Interno (Secoi)	4
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	6
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) - Gabinete e Assessorias	0
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)	1
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)	4
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	4
Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig)	2
Secretaria de Comunicação (Secom)	7
Assessoria Parlamentar (Aspar)	4
Consultoria Jurídica (Conjur)	9
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	42
Ouvidoria	2
Secretaria das Sessões (Seses)	14
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)	24
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	35
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) - Reserva Técnica	3
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) - Gabinete e Assessoria	4
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex)	0
Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest)	6
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria (Seaud)	3
Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle (Seginf)	6
Secretaria de Recursos (Serur)	5
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro Oeste (Coestado)	0
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa)	2
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração)	3
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog)	9
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefiti)	7
Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)	4
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial)	0
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação)	5
Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde)	7
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência)	3
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte (Codesenvolvimento)	0
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional (SecexFazenda)	4
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento)	2
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental)	8
Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)	4
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra)	0
Secretaria de Infraestrutura de Obras Urbanas (SecobInfraurbana)	4
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes (SefidTransporte)	4
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia)	2
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstataisRJ)	3
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias (SecobRodovia)	4
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnergia)	4
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias (SecobHidroferrovia)	4

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (Secex-AL)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA)	5
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE)	5
Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (Secex-ES)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Goiás (Secex-GO)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA)	8
Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG)	6
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (Secex-MS)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso (Secex-MT)	6
Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA)	5
Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (Secex-PE)	5
Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (Secex-PI)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR)	5
Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ)	12
Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (Secex-RN)	6
Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex-RR)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de Rio Grande do Sul (Secex-RS)	6
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (Secex-SC)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex-SE)	4
Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP)	8
Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantis (Secex-TO)	4
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) - Reserva técnica	11
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Gabinete e Assessorias	0
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)	14
Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	10
Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin)	14
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)	35
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)	29
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)	12
Secretaria de Engenharia (Senge)	19
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva Técnica	16
TOTAL GERAL	600

”

PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Classifica informações quanto à confidencialidade.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR, no uso de suas competências legais e regimentais,

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando o disposto na Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU), aprovada pela Resolução-TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008;

Considerando a definição de gestor da informação, contida no art. 3º, V, da Resolução-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013;

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução-TCU nº 254, de 2013, é responsabilidade do gestor da informação classificá-la quanto à confidencialidade; e

Considerando que, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 254, de 2013, os gestores da informação devem editar, sempre que possível, atos normativos que classifiquem a informação previamente à sua produção ou que orientem a sua classificação, resolve:

Art. 1º As informações sob a gestão do Gabinete do Ministro Corregedor ficam classificadas quanto à confidencialidade nos termos do Anexo a esta Portaria.

§ 1º O grupo de acesso definido no Anexo poderá ser ampliado pela Corregedoria, na qualidade de responsável pela classificação, diante das especificidades do caso concreto.

§ 2º As informações sob gestão da Corregedoria que não se encontrem classificadas em atos normativos terão sua classificação definida no momento em que forem produzidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2014

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO À CONFIDENCIALIDADE

Gestor da informação: Corregedoria (Gabinete do Ministro Corregedor) Responsável pela classificação: Chefe de Gabinete da Corregedoria (Gabinete do Ministro Corregedor)					
Assunto de que trata a informação	Tipo de documento	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de Término da Restrição de Acesso / Evento que define termo final alternativo
Representação apresentada ao Ministro Corregedor nos termos do art. 5º da Resolução 159/2003	Email, Despacho de autoridade, Despacho de Dirigente de Unidade Técnica, Manifestação da Ouvidoria, Denúncia de servidor	Pessoal	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, servidor representado	Art. 5º, §3º da Resolução-TCU nº 254/2013	20 anos contados a partir da ciência da decisão pelo interessado
Relatório de fiscalização	Relatório de Inspeção, Relatório de Correição, Relatório de Monitoramento	Público		Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Apêndice de relatório de fiscalização	-	Reservado	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário-Geral de Controle Externo, Coordenador responsável pela secretaria fiscalizada, Secretário da secretaria fiscalizada	Art. 5º, §2º c/c art. 7º inc. VIII da Resolução-TCU nº 254/2013	5 anos contados da data do encerramento do processo
Apêndice de relatório de fiscalização que contenham informações pessoais	-	Pessoal	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário-Geral de Controle Externo, Coordenador responsável pela secretaria fiscalizada, Secretário da secretaria fiscalizada	Art. 5º, § 3º da Resolução-TCU nº 254/2013	20 anos contados da data do encerramento do processo
Respostas ao relatório de fiscalização *	RELATÓRIO, DESPACHO	Reservado	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário-Geral de Controle Externo, Coordenador responsável pela secretaria fiscalizada, Secretário da secretaria fiscalizada	Art. 5º, §2º, c/c art. 7º inc. VIII da Resolução-TCU nº 254/2013	5 anos contados da data de encerramento do processo

Gestor da informação: Corregedoria (Gabinete do Ministro Corregedor) Responsável pela classificação: Chefe de Gabinete da Corregedoria (Gabinete do Ministro Corregedor)					
Respostas ao relatório de fiscalização que contenham informações pessoais *	RELATÓRIO, DESPACHO	Pessoal	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário-Geral de Controle Externo, Coordenador responsável pela secretaria fiscalizada, Secretário da secretaria fiscalizada	Art. 5º, § 3º da Resolução-TCU nº 254/2013	20 anos contados da data de encerramento do processo
Nota Técnica	-	Reservado	Servidores lotados na Corregedoria, Ministro Corregedor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário-Geral de Controle Externo, Coordenador responsável pela secretaria fiscalizada, Secretário da secretaria fiscalizada	Art. 5º, §2º, c/c art. 7º inc. VIII da Resolução-TCU nº 254/2013	5 anos contados da data de encerramento do processo

* Estes documentos devem ter sua confidencialidade classificada pela unidade de origem

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

MÊS DE REFERÊNCIA: maio de 2014.

Em 5 de junho de 2014

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	7658-9	000.960/2014-4	28 a 30/04/2014	Auditoria de Dados com Uso da Ferramenta ACL	300 min em Abril/2014 e 300 min em julho/2014 Total: 600 min.	56	10 horas	R\$ 3.262,00
HARLEY ALVES FERREIRA	5666-9	000.960/2014-4	28 a 30/04/2014	Auditoria de Dados com Uso da Ferramenta ACL	300 min em Abril/2014 e 300 min em julho/2014 Total: 600 min.	56	10 horas	R\$ 3.262,00
CLAYTON FERREIRA DA SILVA	8096-9	010.165/2014-2	14/04 a 05/05/2014	Auditoria de Controles Generales de Tecnologia de la Información	-	57	25 horas	R\$ 4.228,50
JACKSON LUIZ ARAÚJO DE SOUZA	4622-1	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Controles na Administração Pública	-	58	30 horas	R\$ 4.670,80
MARCELO TUTOMU KANEMARU	3473-8	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Controles na Administração Pública	-	58	30 horas	R\$ 4.602,30
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	6533-1	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Estruturas de Gestão Pública	-	58	30 horas	R\$ 4.245,33
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	3827-0	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Estruturas de Gestão Pública	-	58	30 horas	R\$ 4.404,92
MARCEL GUIMARÃES	8600-2	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentaria e Financeira	-	58	30 horas	R\$ 4.419,60
ARITAN BORGES MAIA	6544-2	004.410/2014-9	24/04/2014 a 26/05/2014	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentaria e Financeira	-	58	30 horas	R\$ 4.234,73
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	014.193/2014-0	05/05/2014 a 09/05/2014	"1ª Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI-PMF no Brasil"	186 min de junho/2014 a dezembro/2014. Total : 1.302 min.	59	21 horas e 42 minutos	R\$ 3.493,60

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR	7670-8	014.193/2014-0	05/05/2014 a 09/05/2014	“1ª Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI-PMF no Brasil”	88 min de junho/2014 a novembro/2014; 89 min em dezembro/2014; 89 min em janeiro/2015; 89 min em fevereiro/2015; 89 min em março/2015; 89 min em abril/2015 e 89 min em junho/2015. Total: 1.062 min.	59	17 horas e 42 minutos	R\$ 2.840,65
HORACIO SABOIA VIEIRA	2692-1	014.193/2014-0	05/05/2014 a 09/05/2014	“1ª Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI-PMF no Brasil”	252 min de junho/2014 a outubro/2014. Total: 1.260 min.	59	21 horas	R\$ 3.298,26
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	014.193/2014-0	05/05/2014 a 09/05/2014	“1ª Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI-PMF no Brasil”	95 min de junho/2014 a outubro/2014; 96 min em novembro/2014; 96 min em dezembro/2014; 96 min em janeiro/2015; 96 min em fevereiro/2015; 96 min março/2015; 96 min em abril/2015 e 96 min em junho/2015. Total: 1.147 min.	59	18 horas e 67 minutos	R\$ 2.932,31
ADRIANA LIMA	2660-3	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em maio/2014 e 420 min em junho/2014. Total: 1.260 min.	60	49 horas	R\$ 7.991,90
ALBERTO LEITE CAMARA	7607-4	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	183 min em abril/2014; 131 min em maio/2014; 900 min em junho/2014; 900 min em julho/2014; 826 min em agosto/2014. Total: 2.940 min.	60	49 horas	R\$ 7.991,90
ALESSANDRA GOMES DE ARAÚJO	3571-8	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	-	60	49 horas	R\$ 7.695,94
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	3624-2	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	365 min de junho/2014 a maio/2015. Total: 4.380 min.	60	73 horas	R\$ 11.465,38
CECILIA TORRES VITOR SABINO	6011-9	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	1.200 min em abril/2014; 480 min em maio/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
CYRO DE CASTILHO RIBEIRO	2979-3	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	714 min em abril/2014; 600 min de maio/2014 a outubro/2014 e 486 min em novembro/2014. Total: 4.800 min.	60	80 horas	R\$ 13.048,00

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE	9980-5	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	478 min em fevereiro/2014; 1.732 min em março/2014; 2.220 min em abril/2014; 190 min em maio/2014. Total: 4.620 min.	60	77 horas	R\$ 12.558,70
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO	4221-8	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	240 min em junho/2014	60	4 horas	R\$ 652,40
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	6500-5	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	245 min de junho/2014 a maio/2015. Total: 2.940 min.	60	49 horas	R\$ 7.991,90
FILIPPE HOSS LELLIS	47742-7	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em junho/2014; 840 min em julho/2014; 420 min em agosto/2014; 420 min em setembro/2014. Total: 2.520 min.	60	42 horas	R\$ 6.342,84
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS	4068-1	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	1.000 min em junho/2014; 390 min em julho/2014; 0 min em agosto/2014; 390 min em setembro/2014; 1.000 min em outubro/2014; 1.000 min em novembro/2014. Total: 3.780 min.	60	63 horas	R\$ 10.275,30
IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS	8070-5	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em abril/2014; 120 min em maio/2014; 120 min em junho/2014; 120 min em julho/2014; 60 min em agosto/2014. Total: 1.260 min.	60	21 horas	R\$ 3.298,26
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	760 min em abril/2014; 320 min em maio/2014; 200 min em junho/2014; 200 min em julho/2014; 200 min em agosto/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.735,92
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA	10096-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	420 min em junho/2014; 420 min em julho/2014. Total: 840 min.	60	14 horas	R\$ 2.367,96
LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS	6718-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em abril/2014; 840 min em maio/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.397,68
LÚCIO FLAVIO FERRAZ	5068-7	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	690 min em maio/2014; 90 min de junho/2014 a abril/2015. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	7618-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	400 min em junho/2013; 500 min em julho/2013; 0 min em agosto/2013; 900 min em setembro/2013; 400 min em outubro/2013; 200 min em novembro/2013; 600 min em dezembro/2013; 600 min em janeiro/2014; 500 min em fevereiro/2014; 0 min em março/2014; 500 min em abril/2014; 100 min em maio/2014. Total: 4.200 min.	60	70 horas	R\$ 11.417,00
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	-	60	42 horas	R\$ 6.342,84
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	1929-1	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em abril/2014; 840 min em maio/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.397,68
MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ	5668-5	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	840 min em junho/2014.	60	14 horas	R\$ 2.367,96
MARIA SUZANA NEUMANN	3634-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	680 min em junho/2014; 500 min em julho/2014; 500 min em agosto/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	545 min em abril/2014; 166 min em maio/2014; 200 min em junho/2014; 200 min em julho/2014; 200 min em agosto/2014; 100 min em setembro/2014; 200 min em outubro/2014; 69 min em novembro/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	47086-4	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	210 min de agosto/2014 a maio/2015. Total: 2.100 min.	60	35 horas	R\$ 5.497,10
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	400 min em abril/2014; 1.200 min em maio/2014; 300 min em junho/2014; 300 min em julho/2014; 320 min em agosto/2014. Total: 2.520 min.	60	42 horas	R\$ 6.850,20
PAULA BRESSANELLI SILVA	8137-0	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	390 min em abril/2014; 390 min em maio/2014; 600 min de junho/2014 a outubro/2014. Total: 3.780 min.	60	63 horas	R\$ 9.894,78

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
RAFAEL LUZ BARRETO	8939-7	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	-	60	21 horas	R\$ 3.298,26
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	1.259 min em abril/2014; 500 min em maio/2014; 250 min em junho/2014; 250 min em julho/2014; 200 min de agosto a fevereiro/2015; 121 min em março/2015. Total: 3.780 min.	60	63 horas	R\$ 10.655,82
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	210 min em junho/2014; 210 min em julho/2014. Total: 420 min.	60	7 horas	R\$ 1.141,70
RODRIGO DE ARAUJO COUTINHO	6021-6	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	290 min em abril/2014; 1.050 min em maio/2014; 340 min em junho/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
VINÍCIUS ZACARIAS MADELA	6550-1	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	83 min em abril/2014; 1.264 min em maio/2014; 450 min em junho/2014; 400 min em julho/2014; 250 min de agosto/2014 a janeiro/2015; 83 min em fevereiro/2015. Total: 3.780 min.	60	63 horas	R\$ 10.275,30
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	1.000 min em junho/2014; 180 min em julho/2014; 100 min de agosto/2014 a dezembro/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
WAGNER MIRANDA COSTA	5527-1	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	848 min em abril/2014; 832 min em maio/2014. Total: 1.680 min.	60	28 horas	R\$ 4.566,80
WALTER VENSON FILHO	8148-5	006.358/2014-4	07/04/2014 a 30/05/2014	e-TCU Administrativo	800 min em abril/2014; 600 min em maio/2014; 400 min em junho/2014; 300 min em julho/2014. Total: 2.100 min.	60	35 horas	R\$ 5.497,10
ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	8083-7	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	"Auditoria de Desempenho"	-	61	15 horas	R\$ 2.537,10
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	6495-5	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	"Auditoria de Desempenho"	-	61	15 horas	R\$ 2.446,50
FABIO MAFRA	5081-4	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	"Auditoria de Desempenho"	-	61	15 horas	R\$ 2.537,10
GLÓRIA MARIA MEROLA DA C. BASTOS	2690-5	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	"Auditoria de Desempenho"	-	61	7 horas	R\$ 1.141,70
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	3135-6	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	"Auditoria de Desempenho"	-	61	15 horas	R\$ 2.537,10

SERVIDOR	MAT.	PROCESSO	PERÍODO	CURSO	MINUTOS A COMPENSAR	PEÇA	TOTAL DE HORAS	VALOR BRUTO (R\$)
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	010.943/2013-7	20/2 a 30/4/2014	“Auditoria de Desempenho”	-	61	15 horas	R\$ 2.446,50
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	002.598/2014-0	19/05 a 20/05/2014	Oficina de Feedback	60 min de junho/2014 a dezembro/2014. Total 420 min.	62	7 horas	R\$ 1.141,70
RENATA CARVALHO VARANDA	9819-1	002.598/2014-0	19/05 a 20/05/2014	Oficina de Feedback	420 min em junho/2014.	62	7 horas	R\$ 1.183,98
RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	2468-6	008.446/2014-8	22,23,29 e 30/05/2014	Desenvolvimento Pessoal	180 min em maio e abril/2014; 120 min de junho/2014 a janeiro/2015; 180 min de fevereiro/2015 a março/2015. Total: 1.680 min.	63	28 horas	R\$ 4.566,80
RENATA CARVALHO VARANDA	9819-1	008.446/2014-8	22,23,29 e 30/05/2014	Desenvolvimento Pessoal	840 min em junho e agosto/2014. Total: 1.680 min.	63	28 horas	R\$ 4.735,92
TOTAL								R\$ 285.586,82

(TC 002.527/2014-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

[↑ voltar](#)

PORTARIA-SEGEp Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Divulga a lista de medicamentos de uso contínuo objeto da assistência farmacêutica direta a que se refere a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares,

considerando o disposto no artigo 14 da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010;

considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010;

considerando o teor do processo nº 015.098/2014-0, resolve:

Art. 1º Serão objeto da assistência farmacêutica direta a que se refere a Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009, regulamentada pela Portaria-TCU nº 61, de 2010, apenas os medicamentos de uso contínuo discriminados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

 voltar

ANEXO DA PORTARIA-SEGEF Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2010

PRINCIPIO ATIVO	MEDICAMENTO
Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg - cx 30cpr	Aspirina Prevent - Bayer
Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg - cx 32cpr	Somalgin Cárdio - Sigma Pharma
Ácido Acetilsalicílico Tamponado 200mg - cx 32cpr	Somalgin Cárdio - Sigma Pharma
Ácido Acetilsalicílico Tamponado 81mg - cx 32cpr	Somalgin Cárdio - Sigma Pharma
Alopurinol 300mg - cx 30cpr	Alopurinol GNR - Sandoz
Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg - cx 30cpr	Amilorid - Neo Química
Anlodipino 10mg - cx 30cpr	Anlodipino GNR - Biosintética
Anlodipino 5mg - cx 30cpr	Anlodipino GNR - Biosintética
Atenolol 100mg - cx 30cpr	Atenolol GNR - EMS
Atenolol 50mg - cx 30cpr	Atenolol GNR - EMS
Atenolol+Clortalidona 100/25mg - cx 30cpr	Atenolol+Clortalidona 100/25mg - Germed
Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg - cx 30cpr	Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg - Germed
Atorvastatina Cálcica 10mg - 30cpr	Kolevas - EMS
Atorvastatina Cálcica 20mg - 30cpr	Kolevas - EMS
Atorvastatina Cálcica 40mg - 30cpr	Kolevas - EMS
Cálcio 600mg + Vitamina D 200UI	Ossotrat D - Delta
Captopril 50mg - cx 30cpr	Captotec - Hexal
Citrato de Tamoxifeno 20mg - cx 30cpr	Tamoxifeno GNR - Sandoz
Clopidogrel 75mg - cx 28cpr	Clopidogrel GNR - Sandoz
Cloridrato de Metformina 1g - cx 30cpr	Cloridrato de Metformina GNR - Merck
Cloridrato de Metformina AP 750mg - cx 30cpr	Glifage XR - Merck
Cloridrato de Ticlopidina 250mg - cx 30cpr	Cloridrato de Ticlopidina GNR - Medley
Clortalidona 25mg - 60cpr	Clortalidona GNR - EMS
Clortalidona 50mg - cx 30cpr	Clortalidona GNR - EMS
Genfibrozila 600mg - cx 30cpr	Genfibrozila GNR - Medley
Genfibrozila 900mg - cx 15cpr	Genfibrozila GNR - Medley
Glicazida MR 30mg - cx 30cpr	Azukon MR - Torrent
Glimepirida 1mg - cx 30cpr	Glimepirida GNR - Medley
Glimepirida 2mg - cx 30cpr	Glimepirida GNR - Medley
Glimepirida 4mg - cx 30cpr	Glimepirida GNR - Medley
Hidroclorotiazida 50mg - cx 20cpr	Diurix-Teuto
Indapamida SR 1,5mg - cx 30cpr	Indapen SR - Torrent
Levotiroxina Sódica 100mcg - cx 30cpr	Levotiroxina Sódica GNR - Merck
Levotiroxina Sódica 25mcg - cx 30cpr	Levotiroxina Sódica GNR - Merck
Levotiroxina Sódica 50mcg - cx 30cpr	Levotiroxina Sódica GNR - Merck
Levotiroxina Sódica 75mcg - cx 30cpr	Levotiroxina Sódica GNR - Merck
Levotiroxina Sódica 88mcg - cx 30cpr	Levotiroxina Sódica GNR - Merck
Losartana Potássica 100mg - cx 30cpr	Losartana GNR - Germed
Losartana+Hidroclorotiazida 100/25mg - cx 30cpr	Losartana+HCT GNR - Germed
Losartana+Hidroclorotiazida 50/12,5mg - cx 30cpr	Lorsar HCT - Hexal
Maleato de Enalapril 5mg - cx 30cpr	Enaprotec - Hexal
Maleato de Enalapril+HCTZ 10/25mg - cx 30cpr	Enalapril+HCTZ 10/25mg - Germed
Maleato de Enalapril+HCTZ 20/12,5mg - cx 30cpr	Enalapril+HCTZ 20/12,5mg GNR - Biosintética
Mononitrato de Isossorbida 40mg - cx 30cpr	Monocordil - Baldacci
Omeprazol 10mg - cx 14caps	Omeprazol GNR - Medley
Pantoprazol 20mg - cx 28cpr	Pantopaz - Sandoz
Pantoprazol 40mg - cx 28cpr	Pantopaz - Sandoz
Propatilnitrato 10mg - cx 50cpr	Sustrate - B-MS
Risedronato sódico 35mg - cx 4	Risedronato sódico GNR- EMS
Rosuvastatina Cálcica 10mg - cx 30cpr	Rosuvast - EMS
Rosuvastatina Cálcica 20mg - cx 30cpr	Rosuvast - EMS
Succinato de Metoprolol 100mg - cx 30cpr	Selozok - Astrazeneca
Succinato de Metoprolol 50mg - cx 30cpr	Selozok - Astrazeneca
Valsartana 80mg - cx 30cpr	Valsartana 80mg - Germed
Valsartana 160mg - cx 30cpr	Valsartana 160mg - Germed
Valsartana 320mg - cx 30cpr	Valsartana 320mg - EMS
Vildagliptina 50mg - cx 28cpr	Galvus - Novartis

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 13 de junho de 2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	2/6/2014	3/6/2014
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	29/5/2014	6/6/2014
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	10/6/2014	11/6/2014
BEATRIZ FURTADO PEREIRA	6488-2	4/6/2014	3/7/2014
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	2656-5	31/5/2014	18/6/2014
CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO	1613-6	2/6/2014	8/6/2014
CLAUDIO INOR DE OLIVEIRA	2751-0	6/6/2014	6/6/2014
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	10/6/2014	10/6/2014
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	2/6/2014	3/6/2014
ELIEZER CARNEIRO	3442-8	11/6/2014	11/6/2014
ELIEZER CARNEIRO	3442-8	9/6/2014	9/6/2014
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	5/6/2014	6/6/2014
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO	3510-6	4/6/2014	7/6/2014
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	6500-5	9/6/2014	11/6/2014
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	14/5/2014	15/5/2014
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	6/6/2014	6/6/2014
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	31/5/2014	11/6/2014
HELENA ALVARES DA S. V. DE OLIVEIRA	8935-4	3/6/2014	5/6/2014
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	1777-9	4/6/2014	6/6/2014
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	4/6/2014	6/6/2014
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	9/6/2014	9/6/2014
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	10/6/2014	10/6/2014
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	13/5/2014	14/5/2014
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6	4/6/2014	18/6/2014
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	3370-7	12/6/2014	13/6/2014
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA	2202-0	30/5/2014	30/5/2014
MARIA APARECIDA GOMES	1951-8	9/6/2014	11/6/2014
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	12/6/2014	13/6/2014
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	24/4/2014	29/4/2014
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	7/5/2014	7/5/2014
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	9/6/2014	9/6/2014
PAULA SÁ DE ROURE	6470-0	9/6/2014	10/6/2014
PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO	2990-4	6/6/2014	6/6/2014
PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	2742-1	13/5/2014	14/5/2014
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	2/6/2014	1/7/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	3/6/2014	4/6/2014
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	4/6/2014	4/6/2014
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA	2715-4	23/5/2014	23/5/2014
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	2/6/2014	4/6/2014
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	28/5/2014	10/6/2014
VILMA MACHADO DE OLIVEIRA	2176-8	7/6/2014	13/6/2014
VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	4554-3	10/6/2014	12/6/2014
VIVIAN CAMPOS DA SILVA	9500-1	5/6/2014	5/6/2014
YURI DE ARAUJO CARVALHO	10187-7	5/6/2014	6/6/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”).

Em 13 de junho de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	2/6/2014	3/6/2014
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	9/6/2014	10/6/2014
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	2/6/2014	2/6/2014
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	19/5/2014	23/5/2014
MICHEL AMARAL	47086-4	16/5/2014	16/5/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar